



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
- PME 2023**

Lei Municipal Nº 6.447/2015



São Bernardo do Campo

2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015, referente ao ano base de 2023. O PME foi construído a partir dos objetivos dispostos no Plano Nacional de Educação (PNE), que, coerentemente se articulou com os planos Estaduais e Nacionais, e passou a nortear as políticas educacionais para os próximos dez anos, em regime de colaboração com os demais entes federados.

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, em vigor até 2024, é uma conquista histórica, e uma de suas premissas basilares é a de ser um instrumento de planejamento de política pública constituindo-se como uma política de Estado. Seu eixo norteador é a consolidação do Sistema Nacional de Educação para viabilizar as políticas educacionais públicas, por meio da elaboração dos planos de educação pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em consonância com as diretrizes, metas e estratégias deste plano. Tem como objetivo maior a garantia constitucional do direito à educação, o acesso e a melhoria da qualidade com equidade e a valorização das diversidades que compõem a riqueza social e cultural do nosso país.

Composto por 17 metas e 214 estratégias a serem alcançadas no decorrer de sua vigência, as metas do PME abrangem todos os níveis de formação, reiterando princípios fundamentais como a promoção de uma educação inclusiva, o aumento da taxa de escolaridade média, o desenvolvimento formativo para os profissionais da educação, além da adequada gestão e financiamento educacional. Destaca-se também o compromisso em garantir o direito ao acesso à educação, a permanência e o sucesso escolar, a universalização do ensino obrigatório e a ampliação das oportunidades educacionais, enfatizando a valorização contínua dos profissionais da educação ao longo desse processo.

2. HISTÓRICO



25 DE JUNHO DE 2014: APROVAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) - LEI Nº 13.005/2014

20 metas com objetivos e prazos intermediários para implementação de políticas estruturantes que visam, em 10 anos, garantir uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade para todos, superando o déficit social e historicamente acumulado no Brasil.



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO AMPLIADA, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Objetivo: Coordenar e organizar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Composição: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo (SINDSERV), Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), Conselho Tutelar, Universidade Federal do ABC, Pai de Aluno da Escola Municipal, Sociedade Civil indicado pela Câmara Municipal, Diretoria Regional de Ensino, Escolas Municipais, Escolas Particulares, Secretaria Municipal de Orçamento e Planejamento Participativo e Secretaria Municipal de Educação.



PONTO DE PARTIDA DOS ESTUDOS: O DIAGNÓSTICO DA REAL SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

Realizado pela Universidade de São Caetano do Sul, por intermédio do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e Departamento de Indicadores da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.



REALIZAÇÃO DE DEBATES COM A SOCIEDADE (PRÉ-CONFERÊNCIAS)

Ocorreram em dez territórios, que foram agrupados de acordo com as 20 (vinte) regiões de planejamento da cidade.

Temas dos Debates: Eixo I - Educação Infantil - Meta 1; Eixo II - Ensino Fundamental - Metas 2, 5 e 6; Eixo III - Ensino Médio - Metas 3 e 11; Eixo IV - Educação de Jovens e Adultos - Metas 8, 9 e 10; Eixo V - Qualidade da Educação - Meta 7; Eixo VI - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Meta 4; Eixo VII - Valorização dos Profissionais da Educação - Metas 15, 16, 17 e 18; Eixo VIII - Ensino Superior - Metas 12, 13 e 14; Eixo IX - Sistema de Ensino - Metas 19 e 20.



17 DE OUTUBRO DE 2015: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apresentar as propostas resultantes das pré-conferências contribuindo na elaboração do PME.



PUBLICAÇÃO DA LEI 6.447 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17 metas e 214 estratégias a serem alcançadas ao longo dos 10 anos de vigência.

3. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Para a realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - ano base 2023, houve a atualização da Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015, a partir da publicação da Portaria SE Nº1, de 21 de maio de 2023, conforme membros:

I. Equipe Técnica da Secretaria de Educação:

- a. Daniele da Silva Benício;
- b. Edgar de Souza;
- c. Fernanda Lima Diniz;
- d. Ilka Baracho da Silva;
- e. Rosangela Babinska;
- f. Silveria Rosa Rodrigues Madeira; e
- g. Suzana Pontes Bonfiglioli.

II. Comissão do Conselho Municipal de Educação:

- a. Adriana Barroso de Azevedo;
- b. Ana Paula Souza e Silva;
- c. Edinéia Maria dos Santos da Silva;
- d. Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva;
- e. Priscilla de Cássia Bessi de Mattos;
- f. Tânia Maria Scapin Murias; e
- g. Tatiana Mariana Chaves de Freitas.

III. Representante da Câmara Municipal:

- a. Jorge Araújo da Silva.

Como metodologia utilizada, realizou-se o estudo do Plano Municipal, das metas e estratégias; o levantamento dos dados em fontes oficiais, e a elaboração de análises quantitativas e qualitativas dos dados e proposições.

Para o levantamento de dados, foram consultadas as seguintes fontes:

- Lei Municipal nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015;
- Caderno de Dados - Município de São Bernardo do Campo - Ano referência 2023 - Nº8 - 2024;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE);
- SIDRA - Banco de Tabelas Estatísticas;
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - (Inep);

- Inep Data;
- Indicadores Educacionais;
- Micro dados;
- Plano Nacional de Educação (Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) - 2022);
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE);
- Estudo sobre forma de disponibilização de dados e indicadores municipais para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação – 2015/2025;
- Sistema CAED;
- Secretaria Escolar Digital (SED);
- Base de dados da Secretaria de Educação.

4. METAS

Neste tópico serão apresentadas as 17 (dezessete) metas do Plano Municipal de Educação, os percentuais dos indicadores alcançados em 2023.

Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Quadro 1 - Meta 1 - Indicador 1A

Indicador 1A	Percentual da população de 0 a 3 anos residente no município, matriculada em creche		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	REDE MUNICIPAL	44,63 %	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP / Sistema Seade de Projeções Populacionais.
	REDE PRIVADA	9,53 %	
	TOTAL	54,16%	

O Gráfico 1 abaixo apresenta a série histórica do indicador 1A.

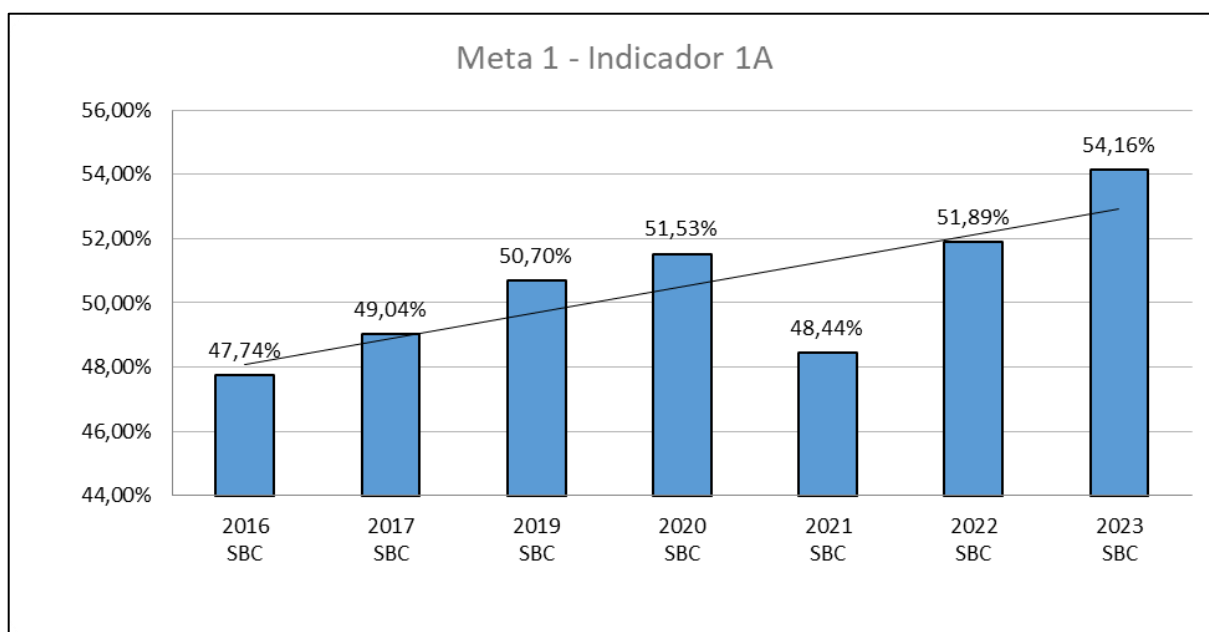


Gráfico 1 - Série Histórica da Meta 1 - Indicador 1A.

Conforme apontamento da série histórica, as matrículas apresentaram crescimento, com um decréscimo observado no ano de 2021, reflexo da pandemia do COVID-19, voltando ao percentual de crescimento em 2022 e 2023, em projeção ao atendimento da meta.

O Gráfico 2 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 1A com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

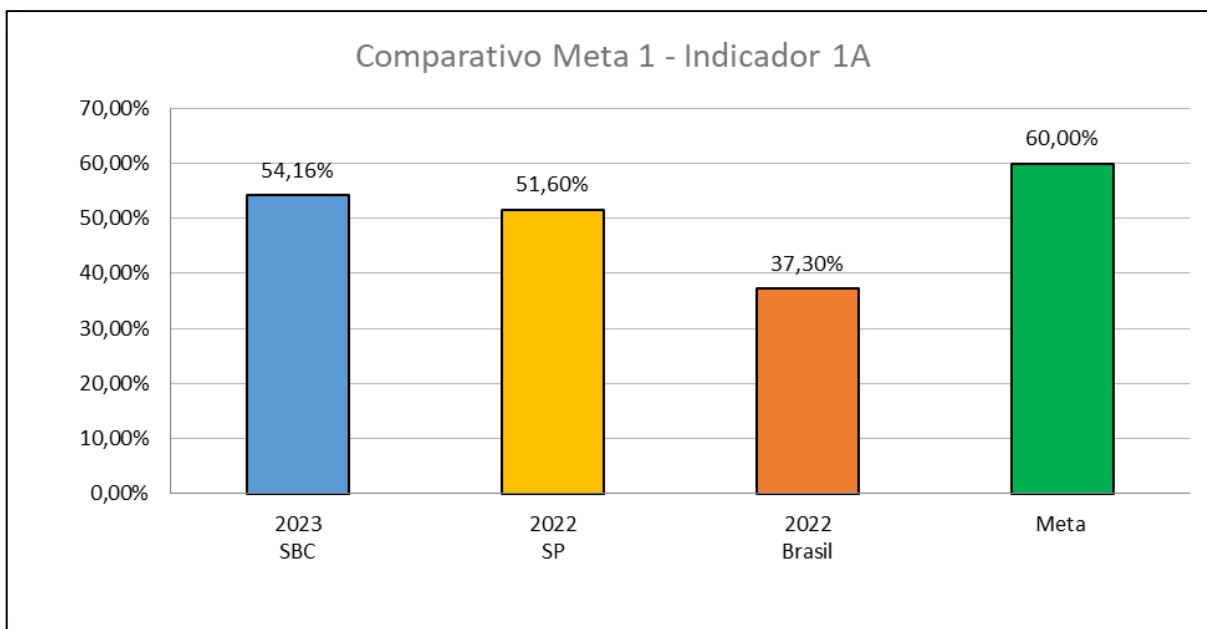


Gráfico 2 - Comparativo da Meta 1 - Indicador 1A.

Quadro 2 - Meta 1 = Indicador 1B

Indicador 1B	Percentual da população de 4 a 5 anos residente no município, matriculada em pré-escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
	FONTE DO INDICADOR		
100%	REDE MUNICIPAL	86,2%	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP / Sistema Seade de Projeções Populacionais.
	REDE PRIVADA	18,3%	
	TOTAL	103,13%	

O Gráfico 3 abaixo apresenta a série histórica do indicador 1B.

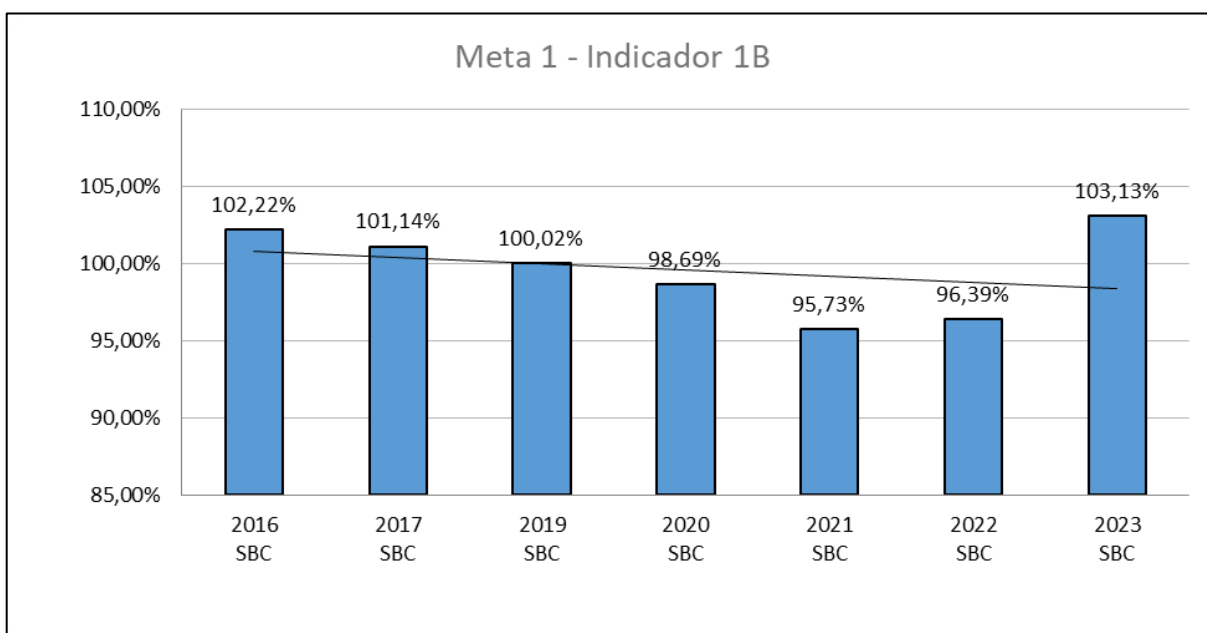


Gráfico 3 - Série Histórica da Meta 1 - Indicador 1B.

Conforme apurado, referente ao percentual da população de 4 a 5 anos residente no município, matriculada em pré-escola, o indicador foi alcançado.

O Gráfico 4 abaixo apresenta o comparativo com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

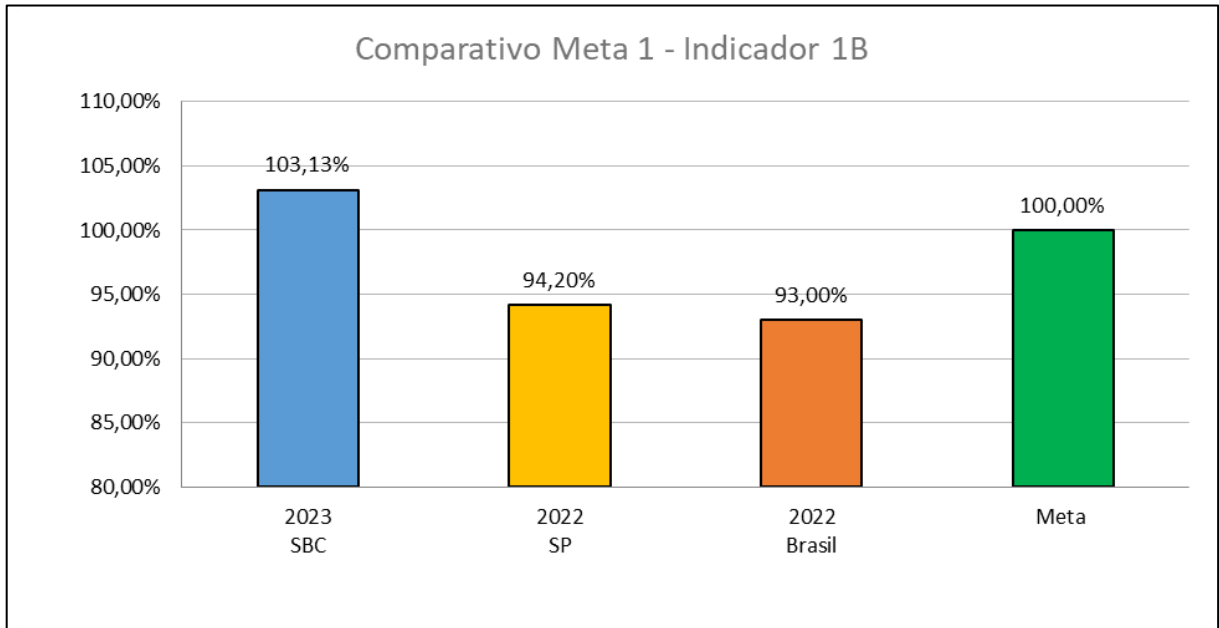


Gráfico 4 - Comparativo da Meta 1 - Indicador 1B.

Meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Quadro 3 - Meta 2 - Indicador 2A.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos residente no município, matriculada no ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	REDE PÚBLICA	80,09 %	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP / Sistema Seade de Projeções Populacionais.
	REDE PRIVADA	25,09 %	
	TOTAL	105,17 %	

O Gráfico 5 abaixo apresenta a série histórica do indicador 2A.

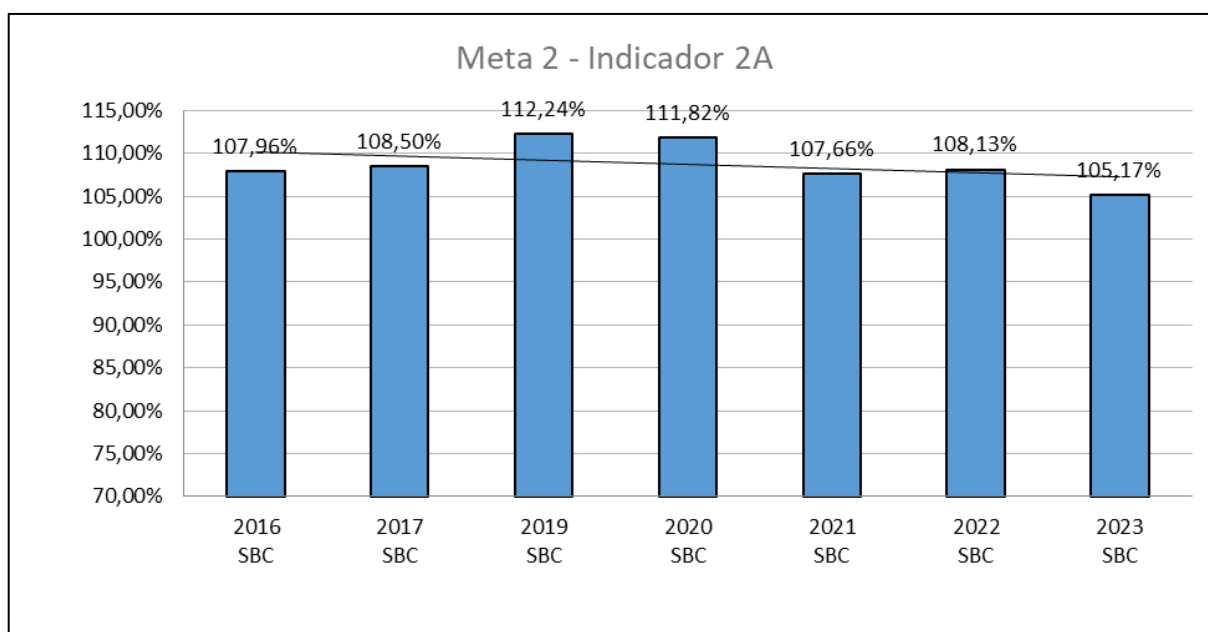


Gráfico 5 - Série Histórica da Meta 2 - Indicador 2A.

Conforme apurado, referente ao percentual da população de 6 a 14 anos residente no município, matriculada no ensino fundamental, o indicador foi alcançado.

O Gráfico 6 apresenta o comparativo do Indicador 2A com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

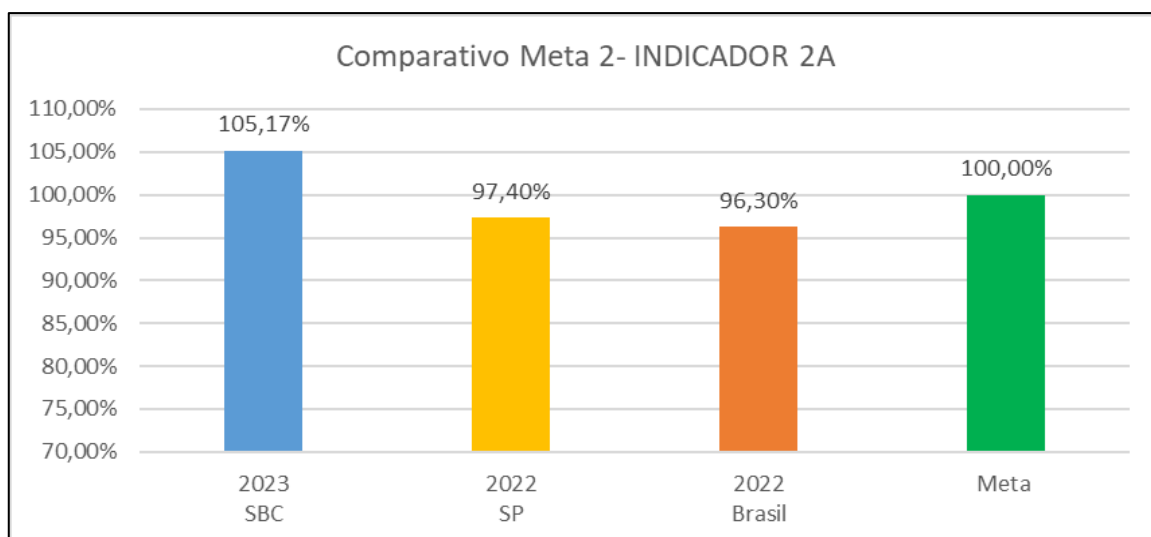


Gráfico 6 - Comparativo da Meta 2 - Indicador 2A.

Quadro 4 - Meta 2 - Indicador 2B.

Indicador 2B	Distorção idade-série do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
< 5%	4,7% Iniciais	INEP 2023
	10,3% Finais	

Os Gráficos 7 e 8 abaixo apresentam a série histórica do indicador 2B para Anos Iniciais e Anos Finais, respectivamente.

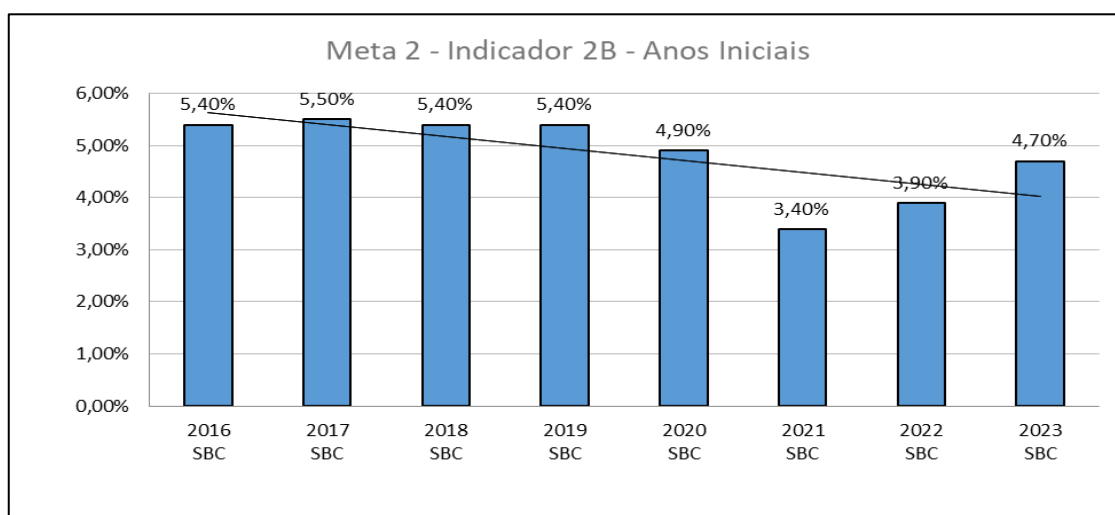


Gráfico 7 - Série Histórica da Meta 2 - Indicador 2B Fundamental Anos Iniciais.

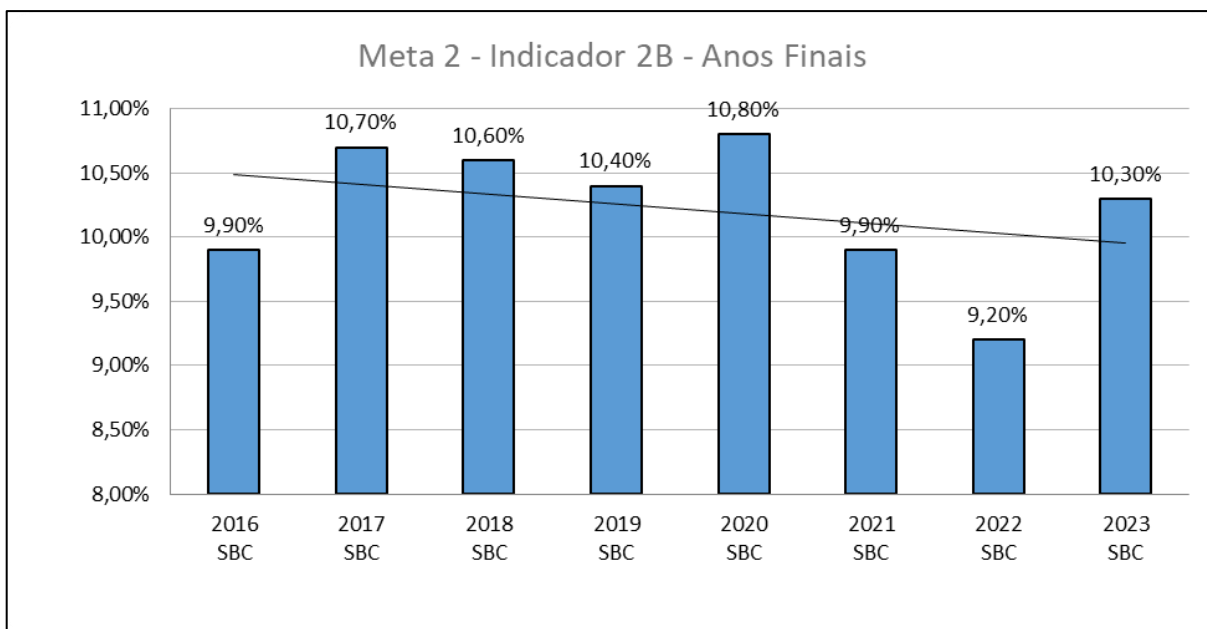


Gráfico 8 - Série Histórica da Meta 2 - Indicador 2B Fundamental Anos Finais.

Conforme apurado, referente ao percentual de distorção idade-série do ensino fundamental para os anos iniciais, o indicador foi alcançado.

Os Gráficos 9 e 10 abaixo apresentam o comparativo do Indicador 2B com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

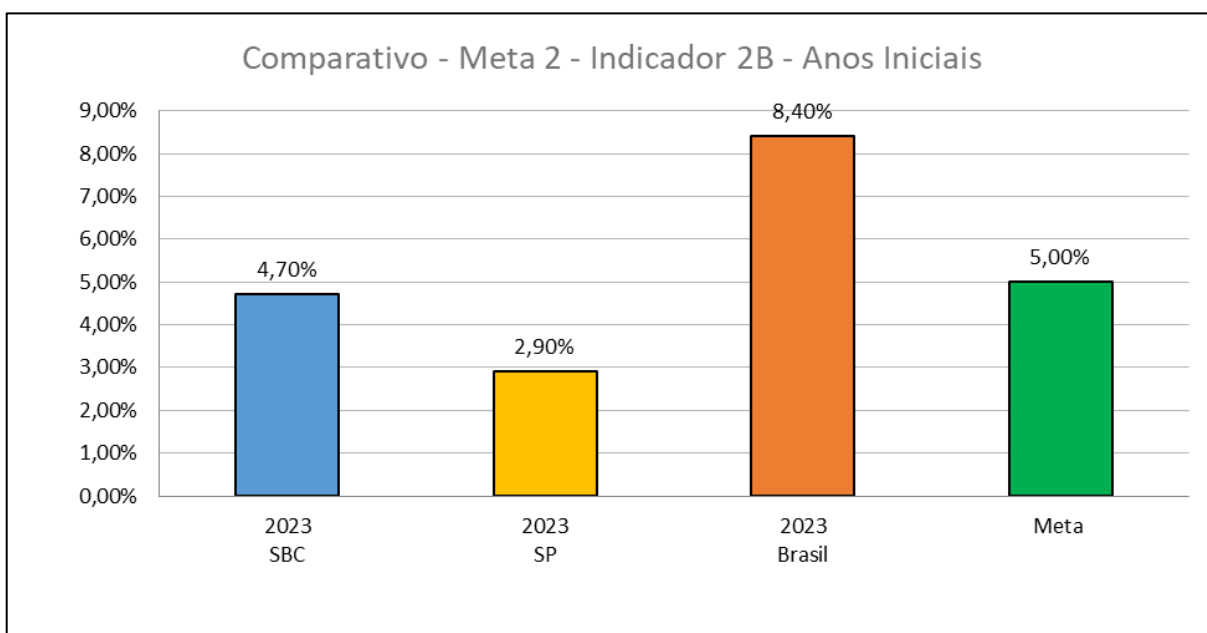


Gráfico 9 - Comparativo da Meta 2 - Indicador 2B Fundamental Anos Iniciais.

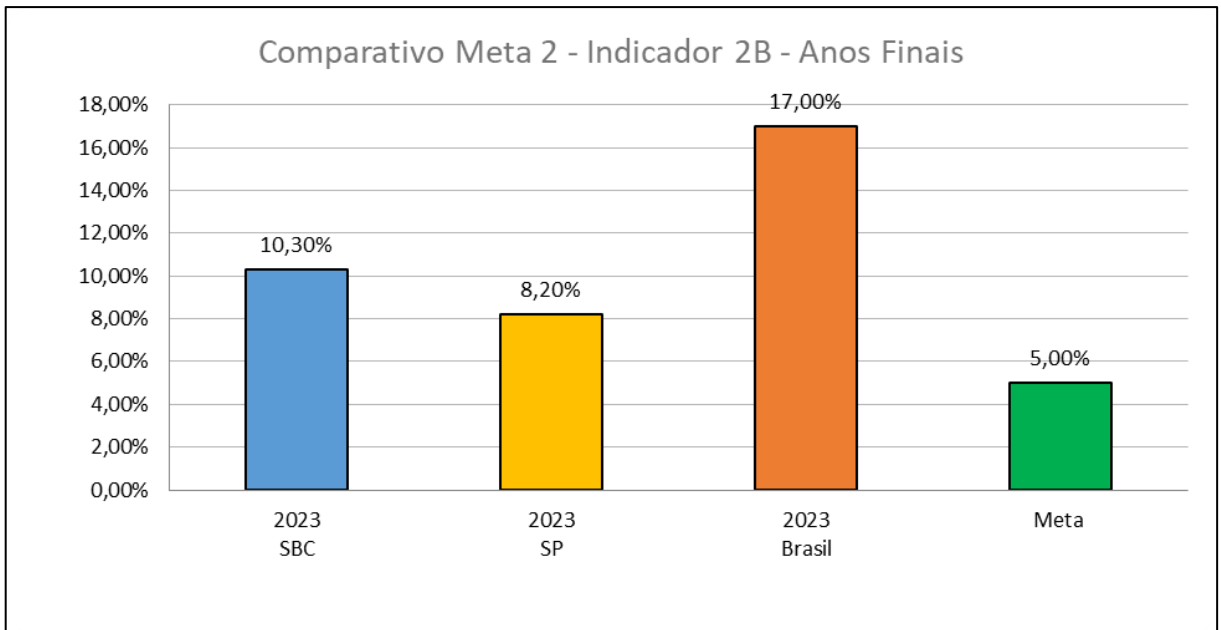


Gráfico 10 - Comparativo da Meta 2 - Indicador 2B Fundamental Anos Finais.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Quadro 5 - Meta 3 - Indicador 3A.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	119,06%
	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP 2023 / Sistema Seade de Projeções Populacionais 2023.	

O Gráfico 11 abaixo apresenta a série histórica do indicador 3A.

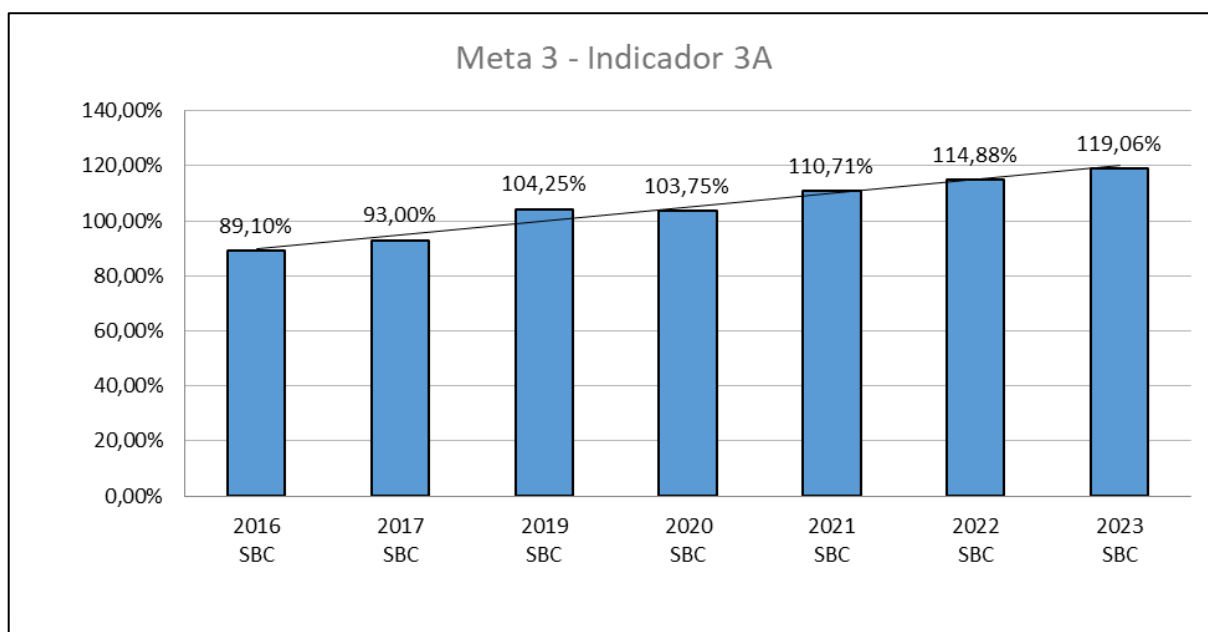


Gráfico 11 - Série Histórica da Meta 3 - Indicador 3A.

O Gráfico 12 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 3A com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

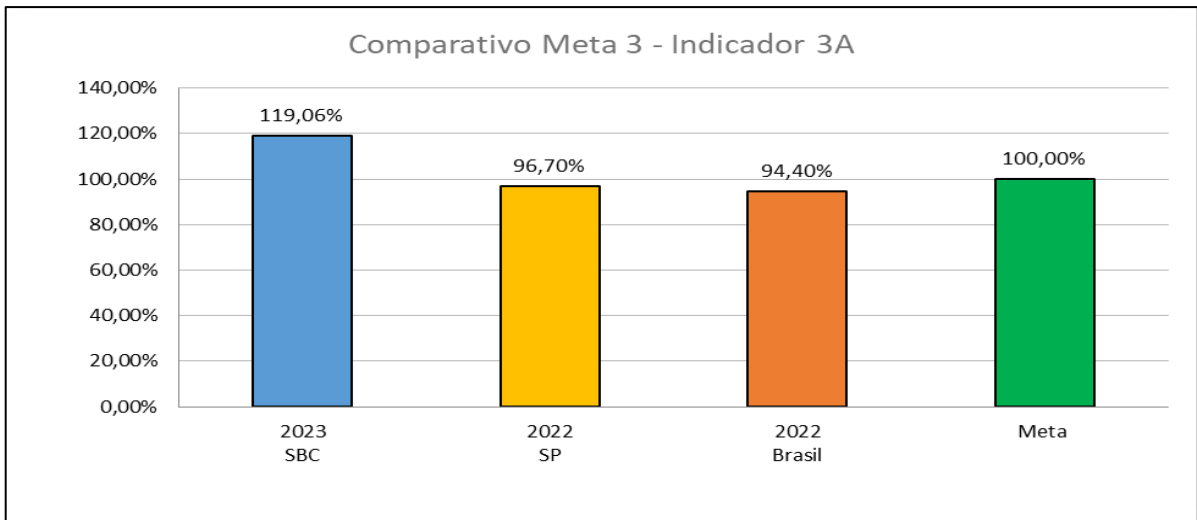


Gráfico 12 - Comparativo da Meta 3 - Indicador 3A.

Conforme apurado, referente ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, o indicador foi alcançado.

Quadro 6 - Meta 3 - Indicador 3B.

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	83,50%
	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP 2021 / Sistema Seade de Projeções Populacionais 2021.	

O Gráfico 13 abaixo apresenta a série histórica do indicador 3B.

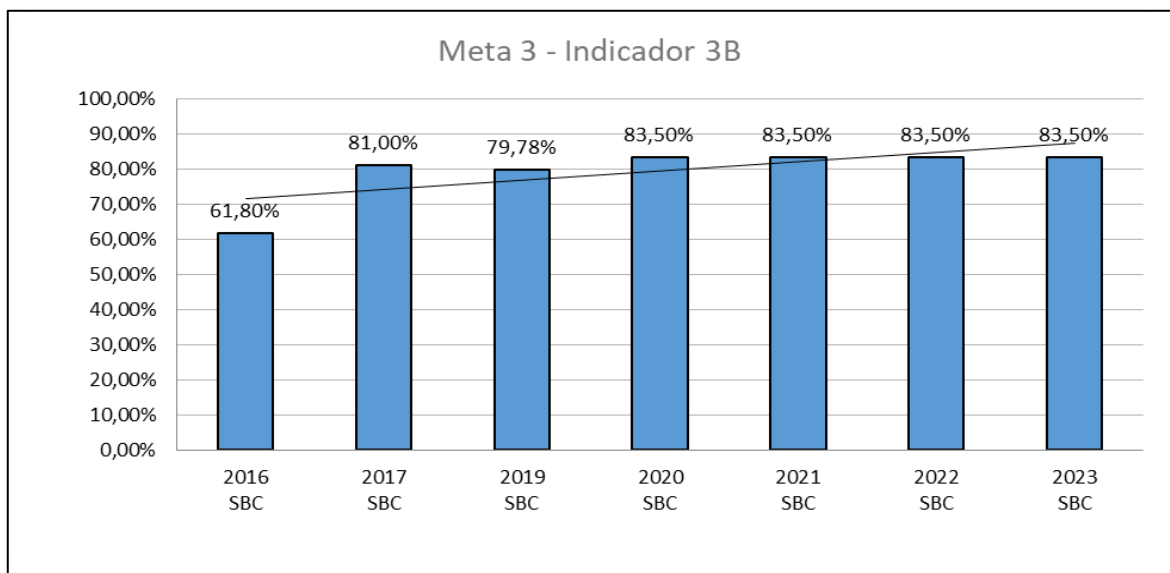


Gráfico 13 - Série Histórica da Meta 3 - Indicador 3B.

O Gráfico 14 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 3B com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

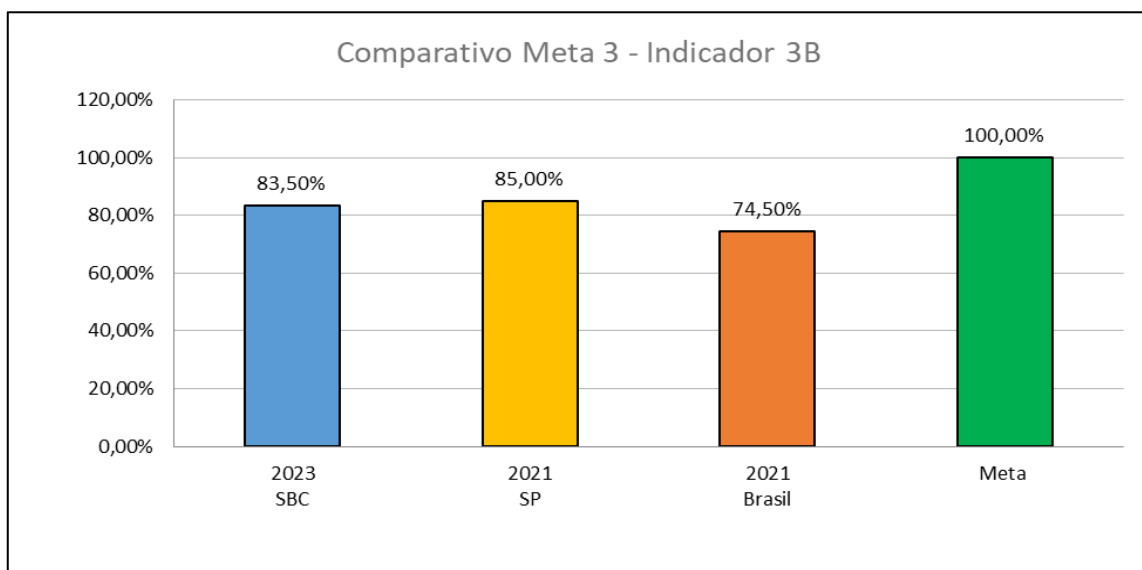


Gráfico 14 - Comparativo da Meta 3 - Indicador 3B.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Quadro 7 - Meta 4 - Indicador 4A

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100% até 2025	DADO OFICIAL	93,3%	SIMEC/PNAD 2015*

*Não é possível aferir o indicador atualizado, o percentual utilizado refere-se ao replicado do relatório de monitoramento do PME de 2016.

Quadro 8 - Meta 4 - Indicador 4B.

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100% até 2025	DADO OFICIAL	89,41%	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP 2019*

*Não é possível aferir o indicador atualizado.

O aferimento dessa meta não é possível, há ausência de padronização e ou definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo Demográfico e Censo Escolar) abrangem conceitos diferentes de deficiências em relação aos indicadores da Meta 4. O Censo Demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o Censo Escolar apenas os matriculados. Não há informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Persiste a impossibilidade de desagregação municipal ano a ano para esse dado.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil, mas após 2016 não foram publicados novos relatórios.

Quadro 9 – Meta 5 – Indicador 5 (ANA)

Indicador 5	Percentual da população alfabetizada no Município matriculada no 3º ano do Ensino Fundamental.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
100% até 2020	DADO OFICIAL	Valor Leitura	69,24	Microdados ANA 2016 (INEP)
		Valor Escrita	89,38	
		Valor Matemática	69,47	

Quadro 10 - Meta 5 – Indicador 5 (CAED)

Indicador 5	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ALFABETIZADA NO MUNICÍPIO MATRICULADA NO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FOCO Alfabetizar na idade prevista na BNCC 6 a 7 anos de idade 1º e 2º ano do ensino fundamental.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
100% até 2020	DADO OFICIAL	Valor Leitura	78,00	CAED + Fluência Leitora (2023)
		Valor Escrita	94,00	
		Valor Matemática	89,00	

O Gráfico 15, abaixo, apresenta os percentuais alcançados com a aplicação CAED.

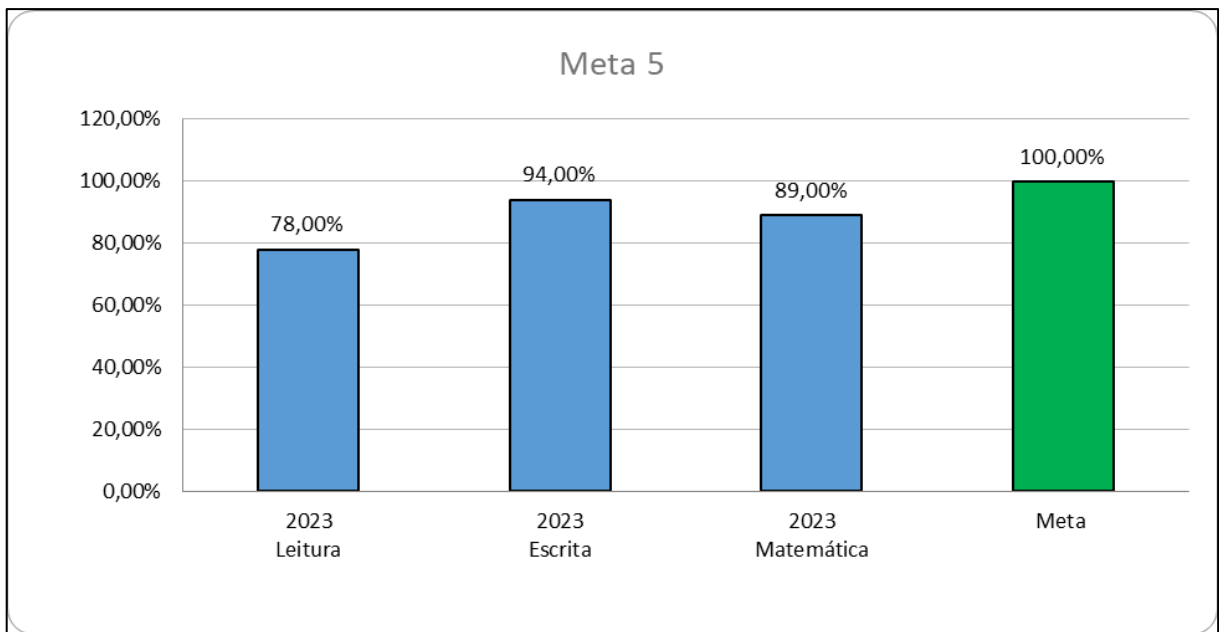


Gráfico 15 - Meta 5 (CAED)

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica, ao final deste PME.

Quadro 11 - Meta 6 - Indicador 6A.

Indicador 6A	Percentual de unidades escolares municipais com oferta de jornada ampliada		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
> 50%	MUNICIPAL EMEBs	49,71 %	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP
	REDE CONVENIADA	100 %	
	TOTAL	59,36%	

O Gráfico 16 abaixo apresenta a série histórica do indicador 6A.

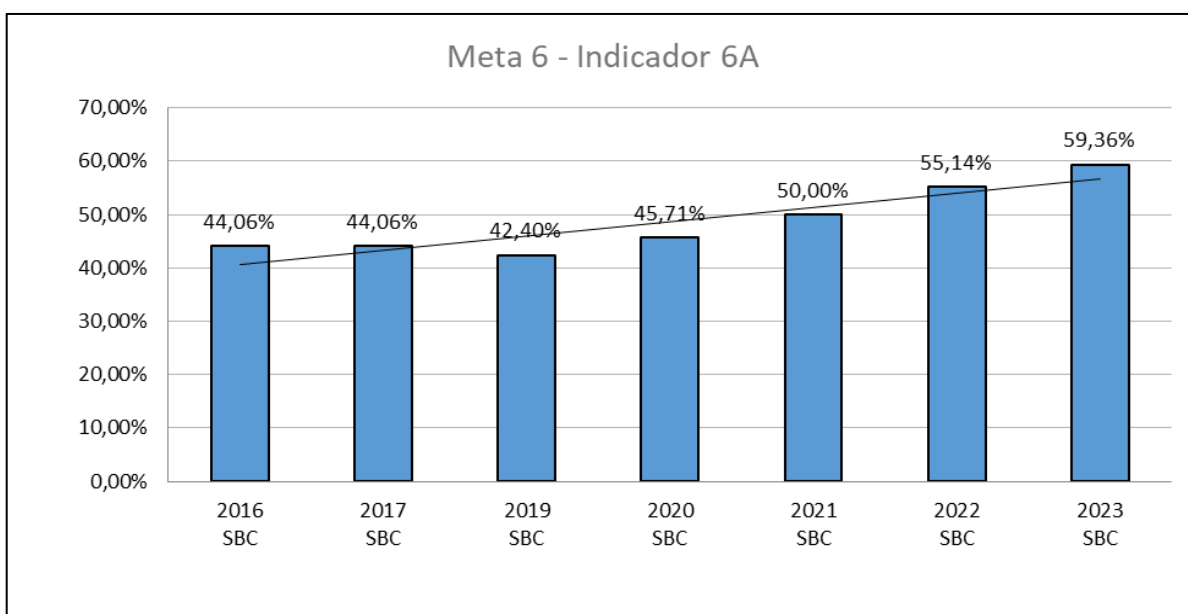


Gráfico 16 - Série Histórica da Meta 6 - Indicador 6A.

Conforme apurado, desde 2021 o município atingiu a meta de percentual de unidades escolares com oferta de período integral.

O Gráfico 17 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 6A com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

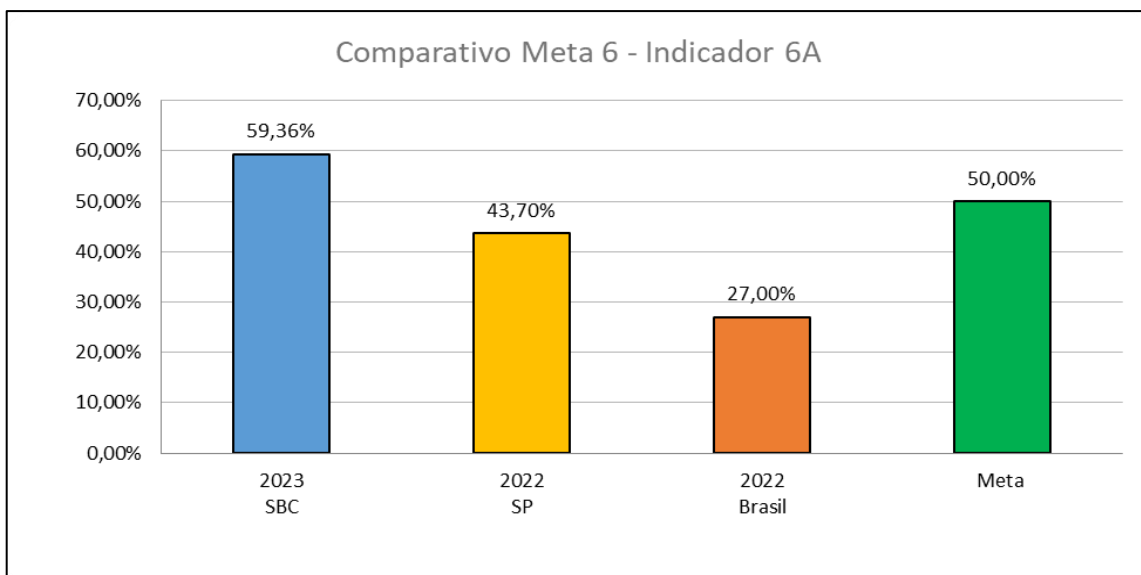


Gráfico 17 - Comparativo da Meta 6 - Indicador 6A.

Quadro 12 - Meta 6 - Indicador 6B.

Indicador 6B	Percentual de vagas para crianças e jovens, com jornada ampliada, na rede municipal de educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
> 30%	REDE MUNICIPAL	27,06%	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP / Sistema Seade de Projeções Populacionais.
	REDE CONVENIADA	100 %	
	TOTAL	31,10%	

O Gráfico 18 abaixo apresenta a série histórica do indicador 6B.

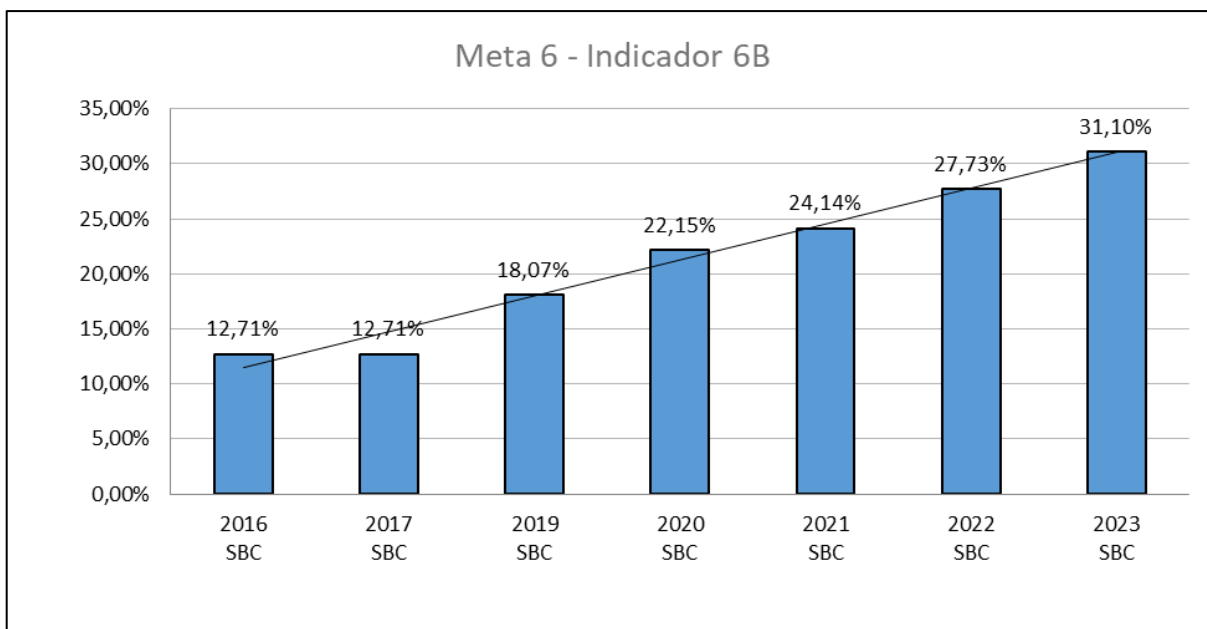


Gráfico 18 - Série Histórica da Meta 6 - Indicador 6B.

Conforme apurado, o município atingiu a meta de vagas em unidades escolares com oferta de período integral.

O Gráfico 19 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 6B com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

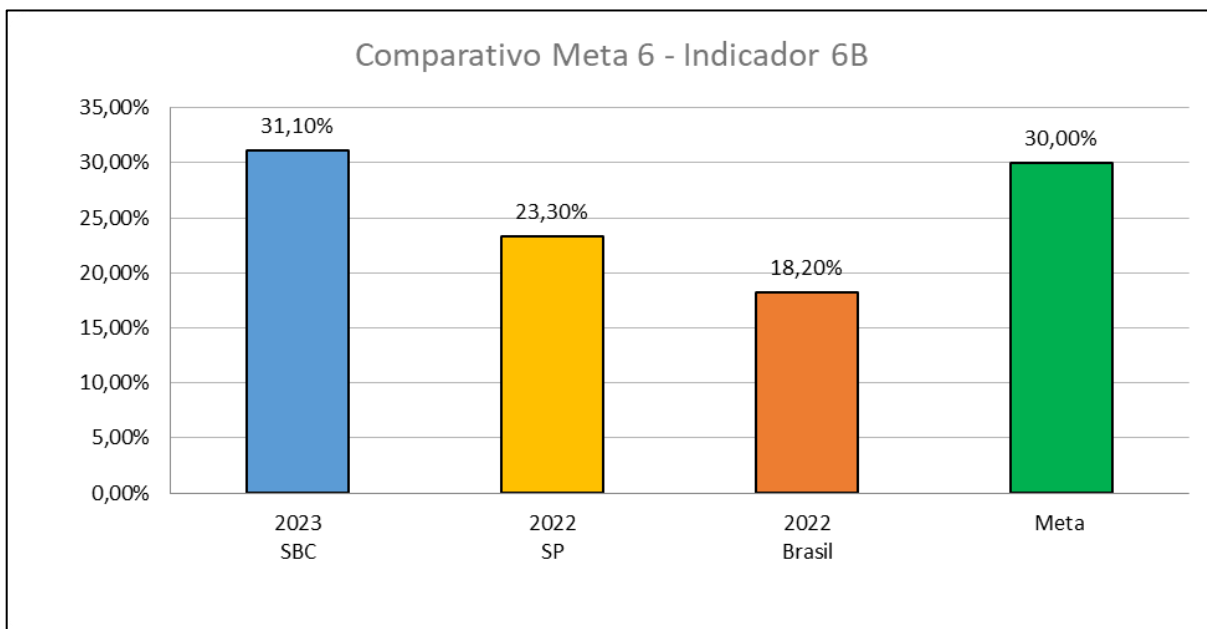


Gráfico 19 - Comparativo da Meta 6 - Indicador 6B

Meta 7: fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Quadro 13 - Meta 7 - Indicador 7A.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental no Município		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,4	Dado oficial (rede Municipal)	6,4	INEP 2021

O Gráfico 20 abaixo apresenta a série histórica do indicador 7A.

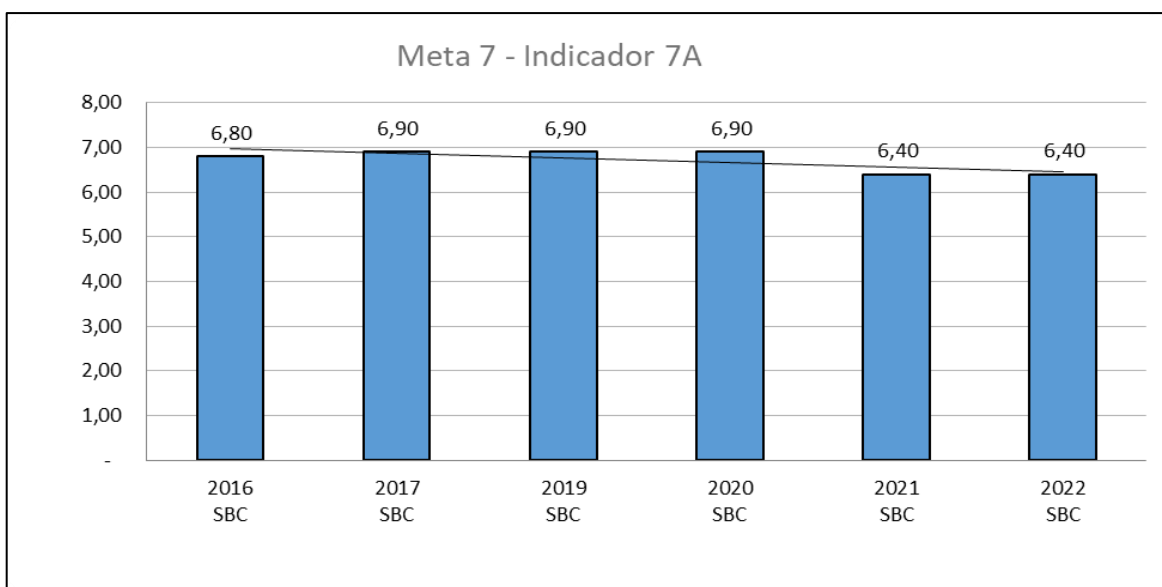


Gráfico 20 - Série Histórica da Meta 7 - Indicador 7A.

O Gráfico 21 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 7A com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

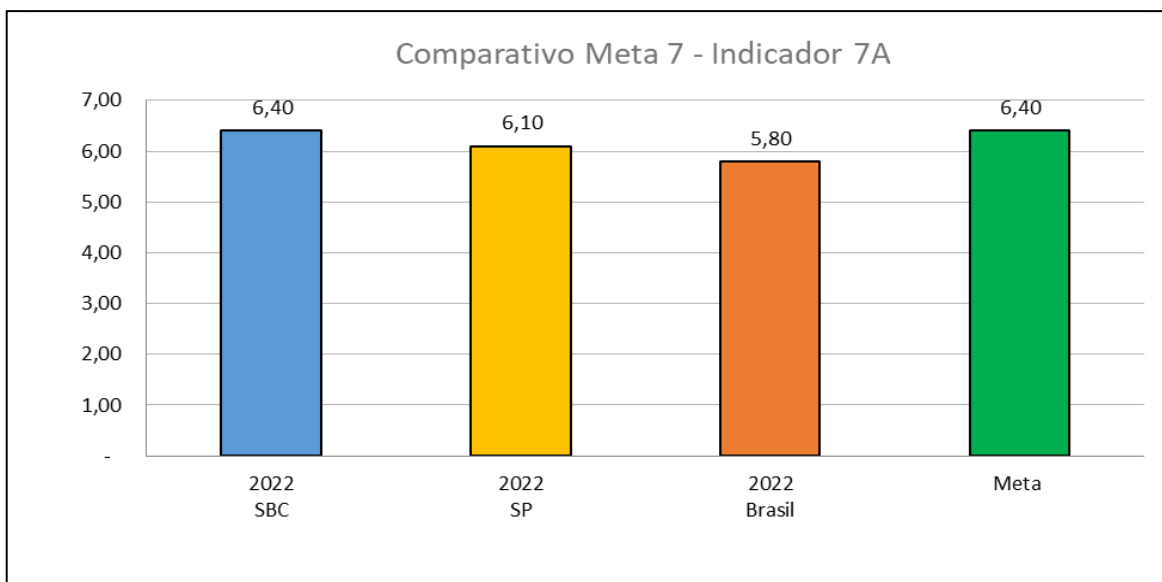


Gráfico 21 - Comparativo da Meta 7 - Indicador 7A.

Quadro 14 - Meta 7 - Indicador 7B.

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental no Município		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
5,7	Dado oficial (rede estadual)	5,6	INEP 2021

O Gráfico 22 abaixo apresenta a série histórica do indicador 7B.

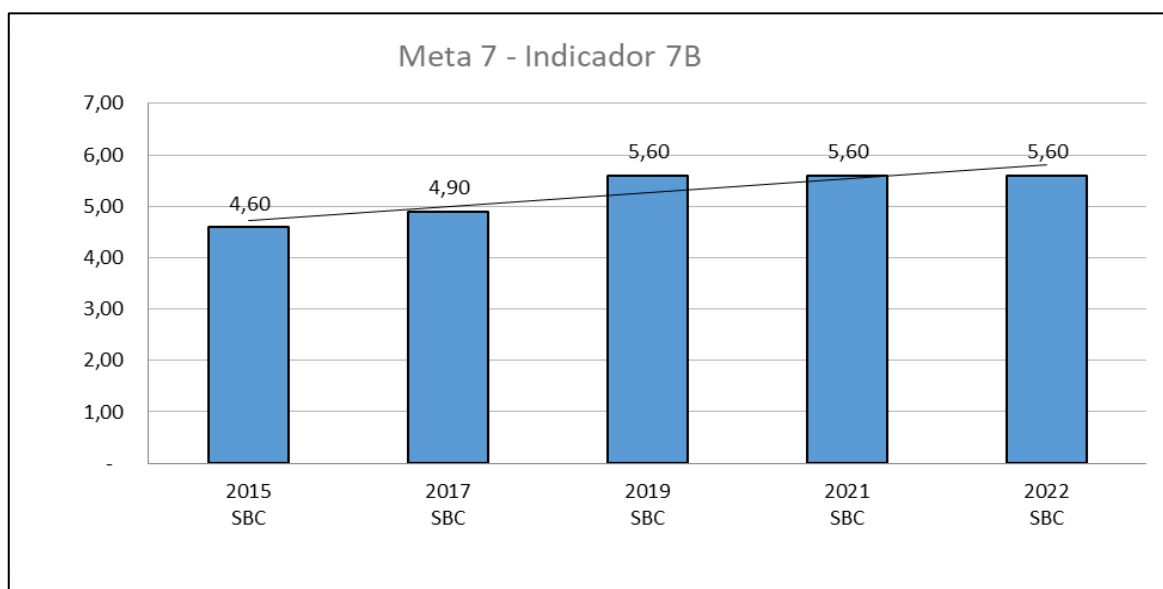


Gráfico 22 - Série Histórica da Meta 7 - Indicador 7B.

O Gráfico 23 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 7B com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

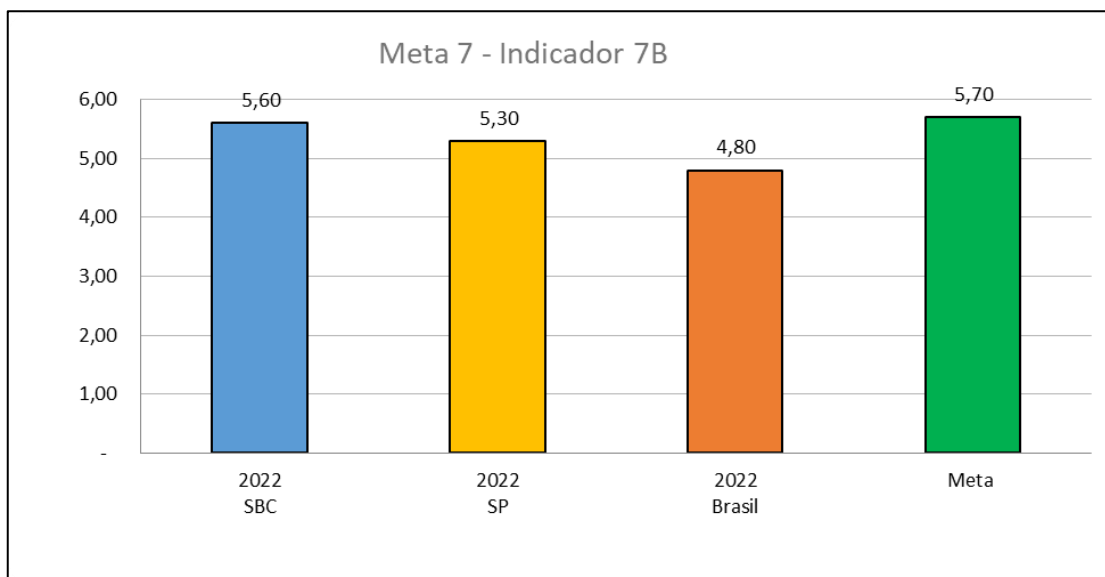


Gráfico 23 - Comparativo da Meta 7 - Indicador 7B

Quadro 15 - Meta 7 - Indicador 7C

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio no Município		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,6	Dado oficial (rede estadual)	4,7	INEP 2021

O Gráfico 24 abaixo apresenta a série histórica do indicador 7C.

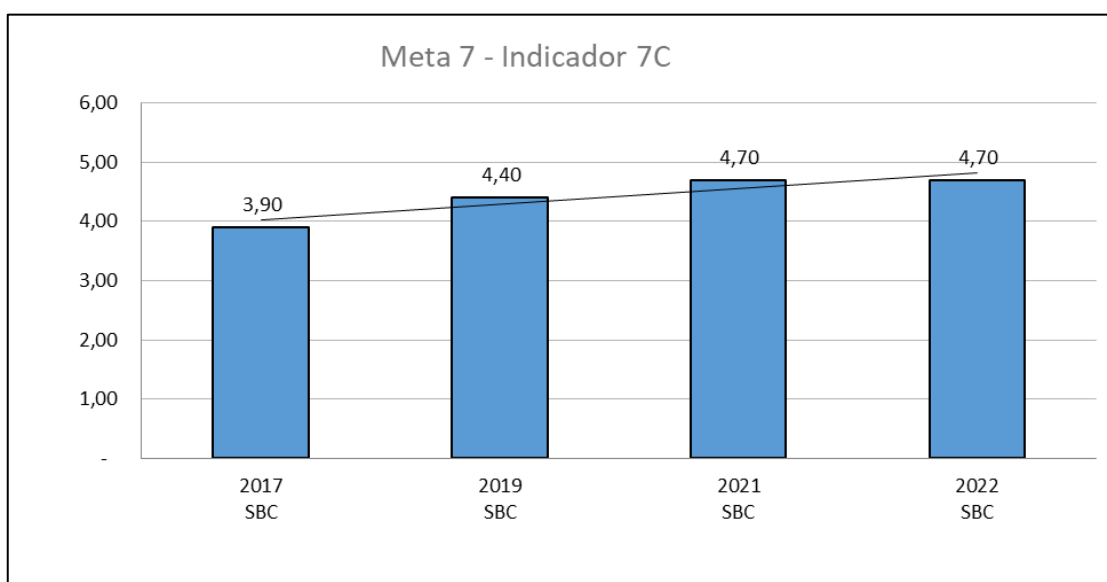


Gráfico 24 - Série Histórica da Meta 7 - Indicador 7C.

O Gráfico 25 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 7C com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

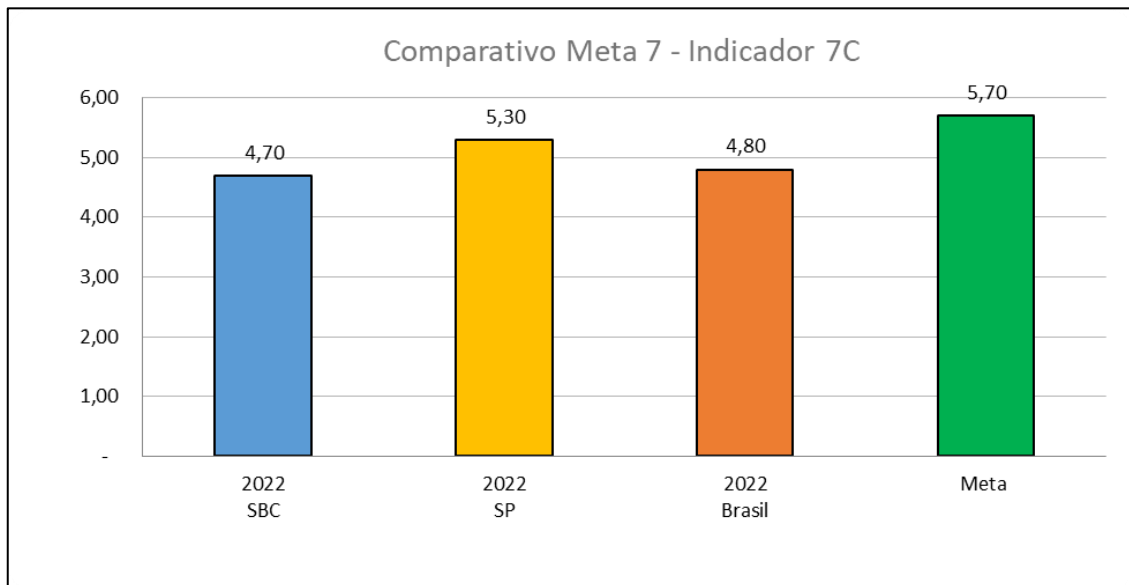


Gráfico 25 - Comparativo da Meta 7 - Indicador 7C.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações de regiões de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Quadro 16 - Meta 8 - Indicador 8A

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade com menos de 12 (doze) anos de estudo		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00% em 2025	Dado oficial	33,5	SIMEC/PNAD 2015*

*Não é possível aferir o indicador atualizado, o percentual utilizado refere-se ao replicado do relatório de monitoramento do PME de 2016.

Quadro 17 - Meta 8 - Indicador 8B.

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade com menos de 12 (doze) anos de estudo pertencente aos 25% mais pobres		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00% em 2025	Dado oficial (rede Municipal)	33,5	SIMEC/PNAD 2015*

*Não é possível aferir o indicador atualizado, o percentual utilizado refere-se ao replicado do relatório de monitoramento do PME de 2016.

O aferimento dessa meta não é possível, há ausência de dados disponíveis para municípios com as desagregações correspondentes.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Com relação à questão do analfabetismo funcional, o conceito do INEP e do IBGE é semelhante. O indicador utilizado pelo INEP para aferir essa parte da meta é uma aproximação, pois trata da baixa escolaridade.

Quadro 18 - Meta 9 - Indicador 9A.

Indicador 9A	Taxa de Alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00% em 2020	Dado oficial	97,6%	https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9543

O Gráfico 26 abaixo apresenta a série histórica do indicador 9A.

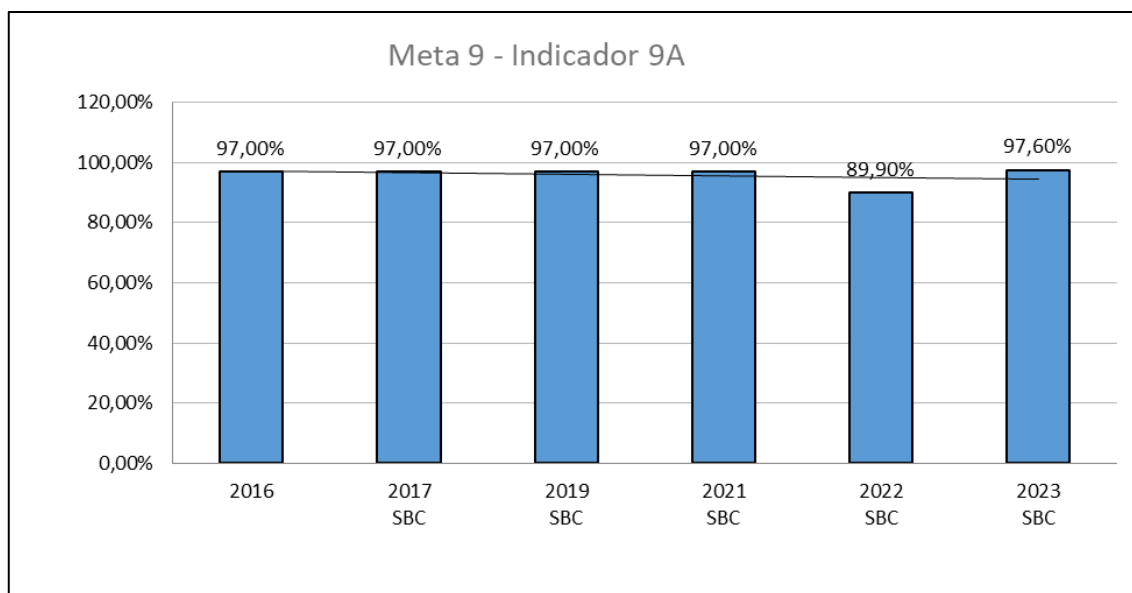


Gráfico 26 -Série Histórica da Meta 9 - Indicador 9A

O Gráfico 27 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 9A com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

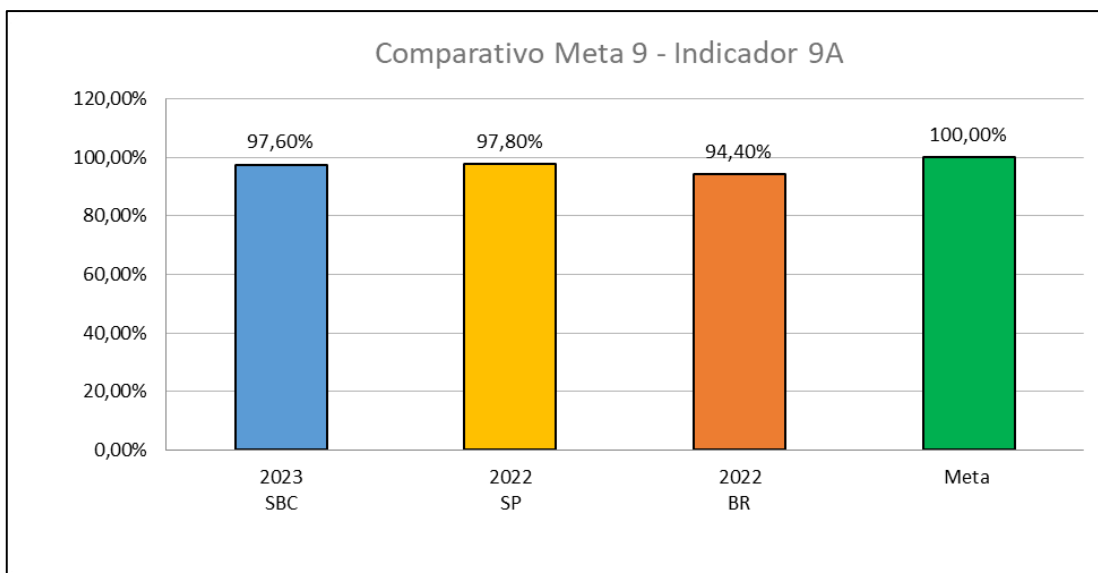


Gráfico 27 -Comparativo da Meta 9 - Indicador 9A.

Quadro 19 - Meta 9 - Indicador 9B

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de quinze anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Reduzir em 50,00% até 2025	Dado oficial	2,4%	IBGE, Sidra tabela 9543

O Gráfico 28 abaixo apresenta a série histórica do indicador 9B.

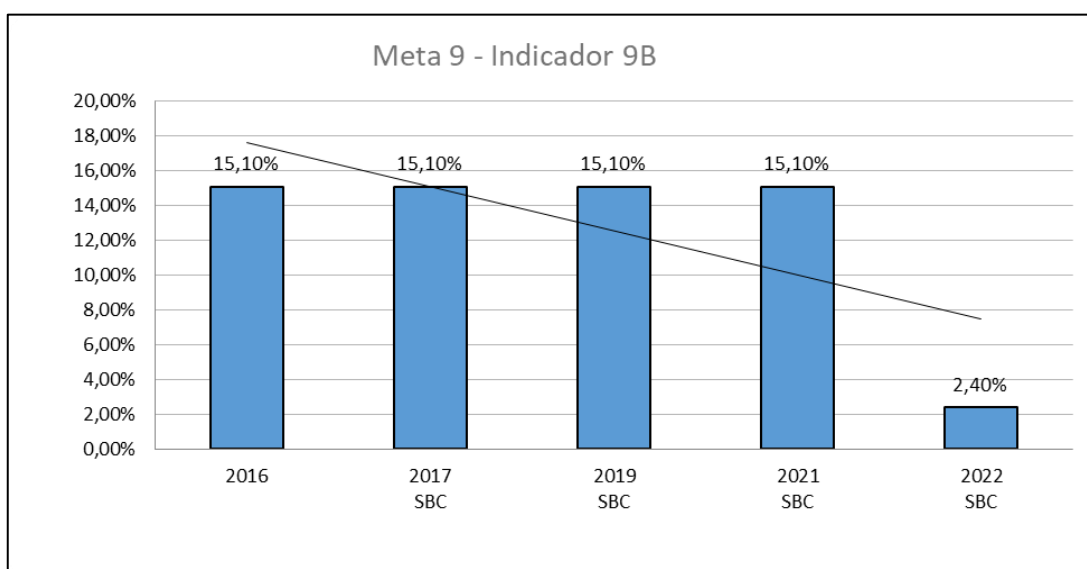


Gráfico 28 - Série Histórica da Meta 9 - Indicador 9B.

O Gráfico 29 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 9B com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

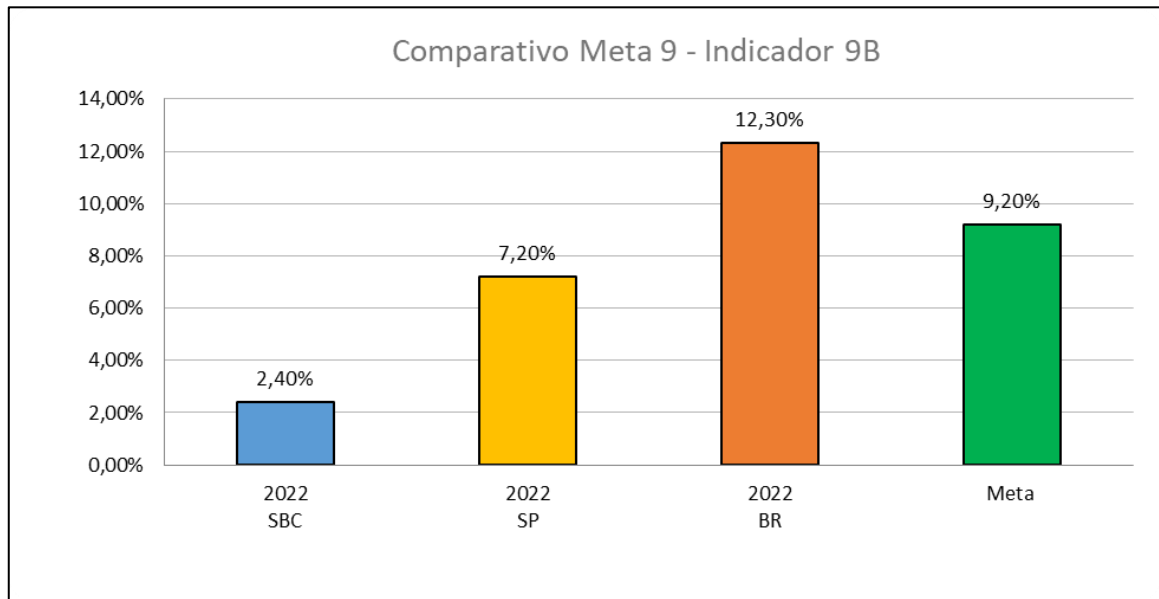


Gráfico 29 -Comparativo da Meta 9 - Indicador 9B.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Quadro 20 - Meta 10

Indicador 10	Percentual de matrículas na Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	Dado oficial	0,0%	Microdados do Censo da Educação 2023*

*O Censo 2023 publicado não forneceu dados de matrículas para essa modalidade.

O aferimento dessa meta não é possível, há ausência de dados disponíveis quanto à matrículas nesta modalidade.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Quadro 21 - Meta 11

Indicador 11	Relação de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, em rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Triplicar	Dado oficial	8,5 %	Microdados do Censo da Educação 2023

O Gráfico 30 abaixo apresenta a série histórica da Meta 11.

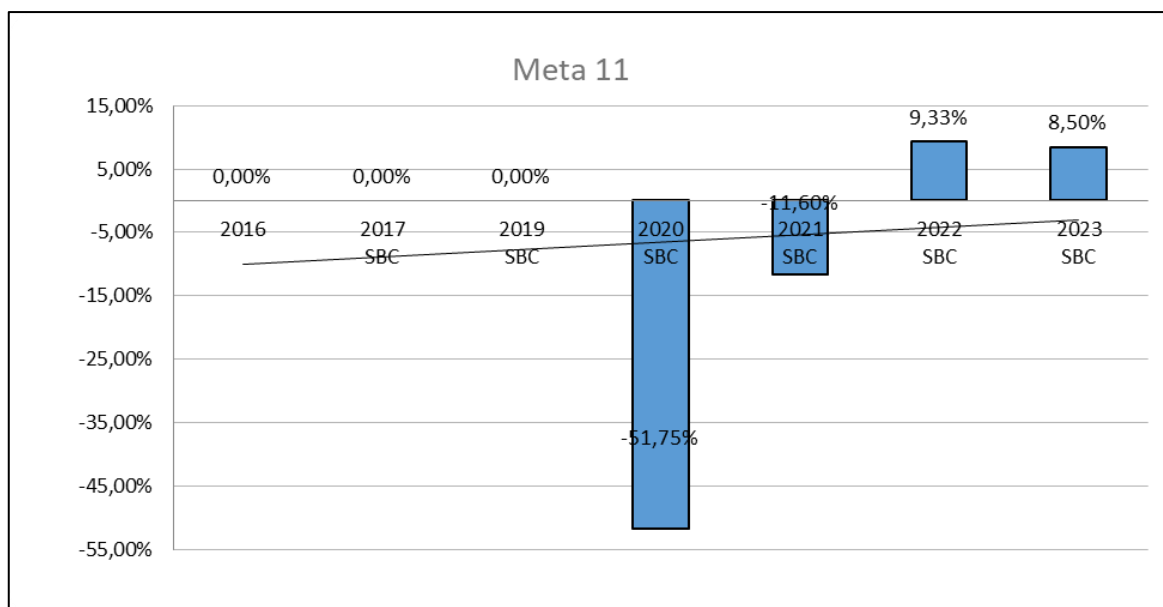


Gráfico 30 - Série Histórica da Meta 11

O Gráfico 31 abaixo apresenta o comparativo da Meta 11 com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

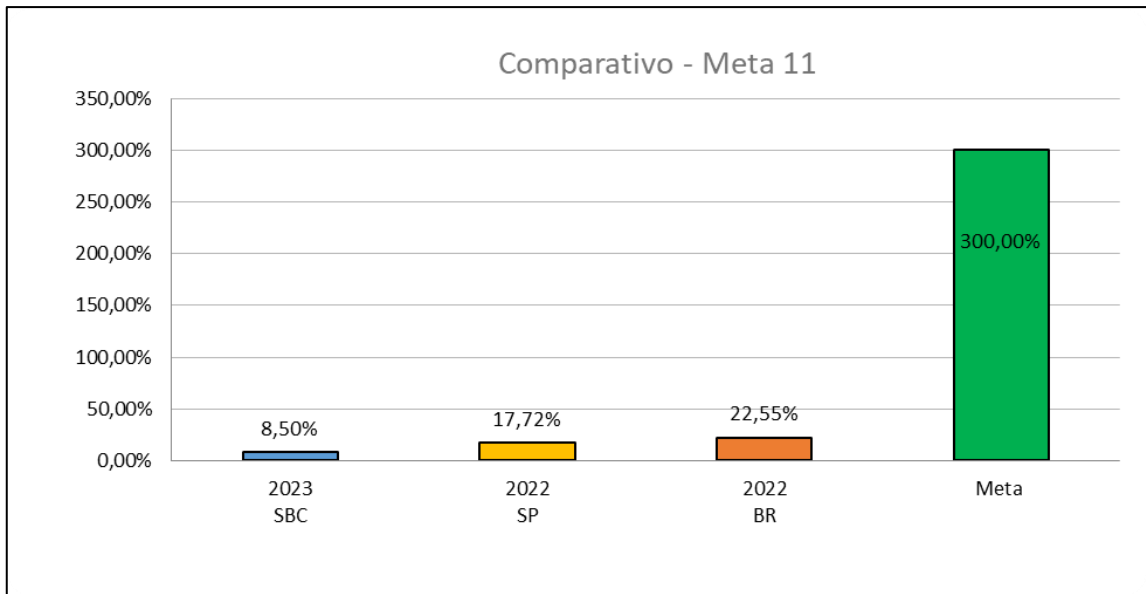


Gráfico 31 - Comparativo da Meta 11.

Meta 12: estimular e fomentar, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União, a expansão das vagas nas instituições de ensino superior públicas no Município de São Bernardo do Campo, considerando suas vocações econômicas, sociais e culturais.

Quadro 22 - Meta 12

Indicador 12	Percentual de matrículas de alunos entre 18 e 24 anos em Instituições de Ensino Superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	Dado oficial	56,13 %	Microdados do Censo da Educação 2023

O Gráfico 32 abaixo apresenta a série histórica da Meta 12.

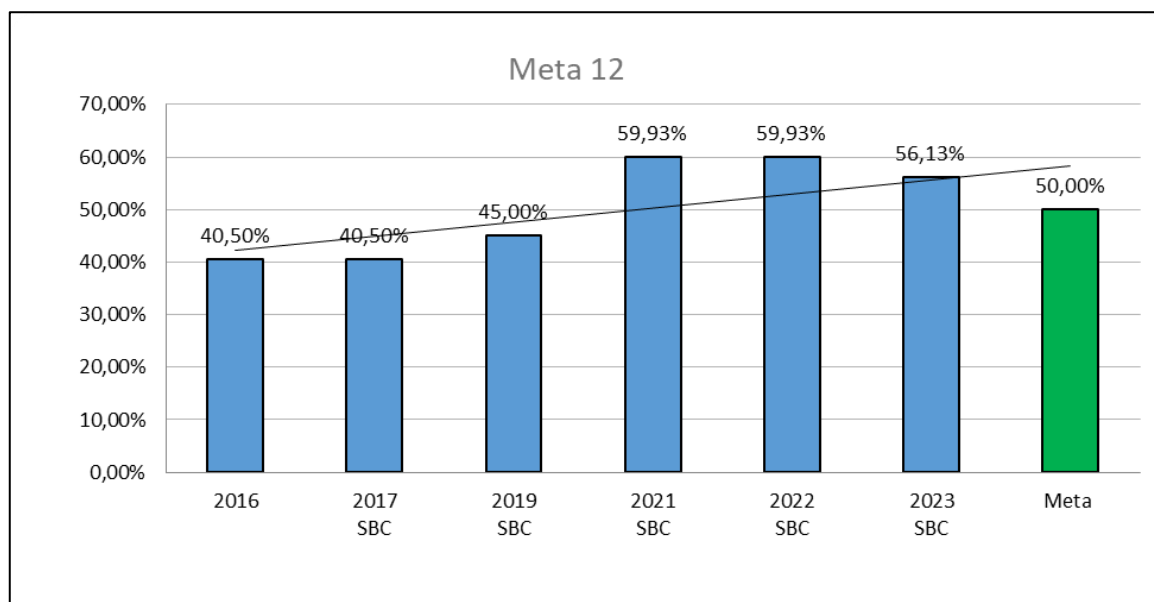


Gráfico 32 - Série Histórica da Meta 12

Meta 13: participar, em regime de colaboração entre a União e o Estado de São Paulo, da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Quadro 23 - Meta 13 - Indicador 13A

Indicador 13 A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	Dado oficial	65,6%	Adequação da Formação Docente (INEP 2023)

O Gráfico 33 abaixo apresenta a série histórica do Indicador 13A.

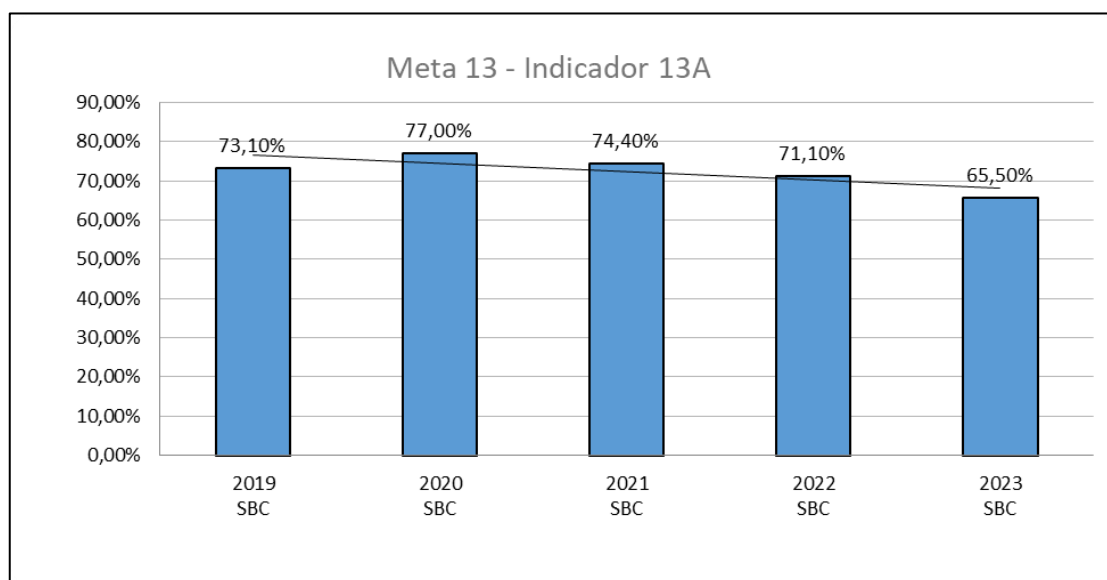


Gráfico 33 - Série Histórica da Meta 13 - Indicador 13A

O Gráfico 34 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 13A com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

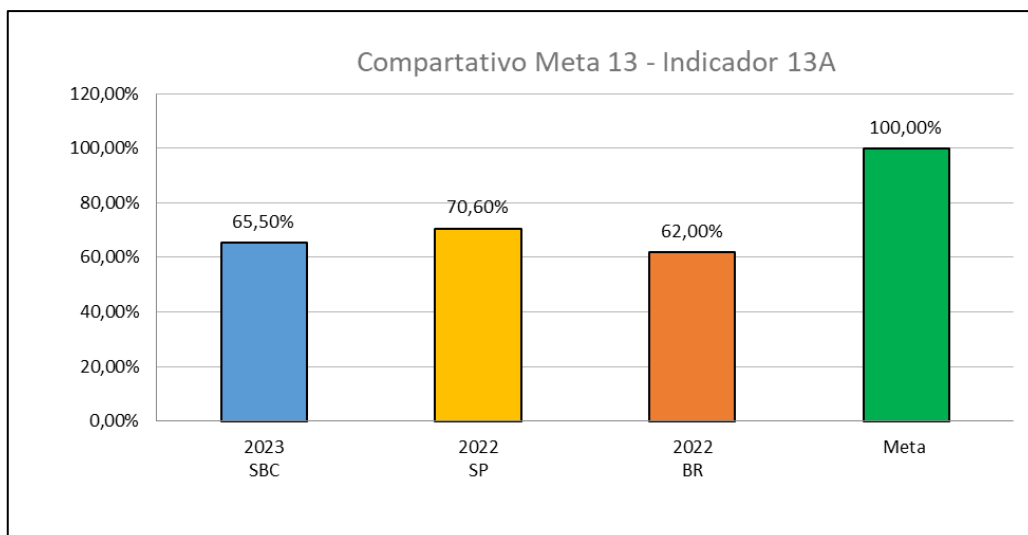


Gráfico 34 - Comparativo da Meta 13 - Indicador 13A

Quadro 24 - Meta 13 - Indicador 13B

Indicador 13 B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	Dado oficial	90,8%	Adequação da Formação Docente (INEP 2023)

O Gráfico 35 abaixo apresenta a série histórica do indicador 13B.

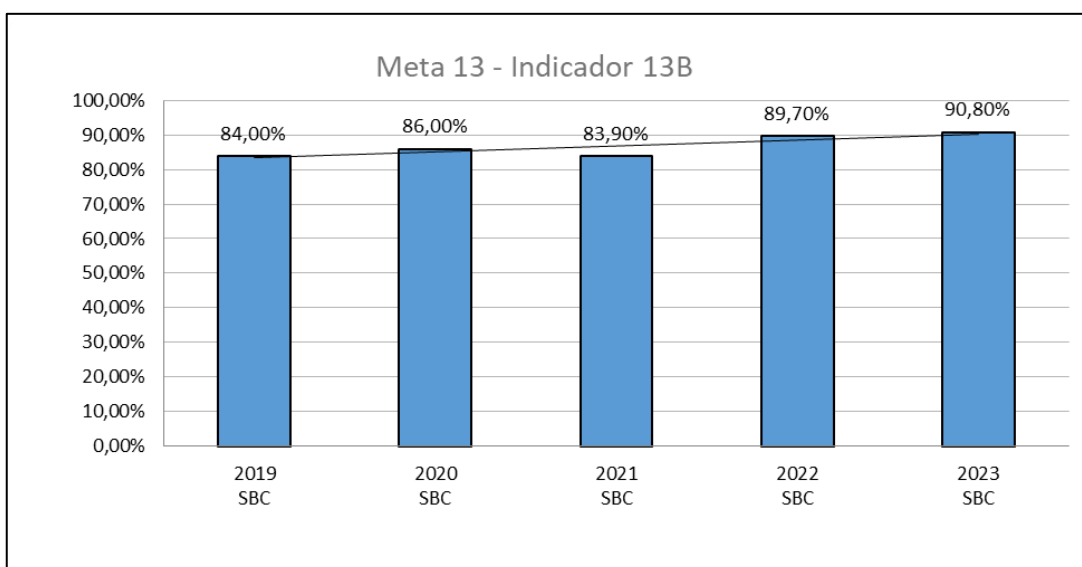


Gráfico 35 - Série Histórica da Meta 13 - Indicador 13B

O Gráfico 36 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 13B com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

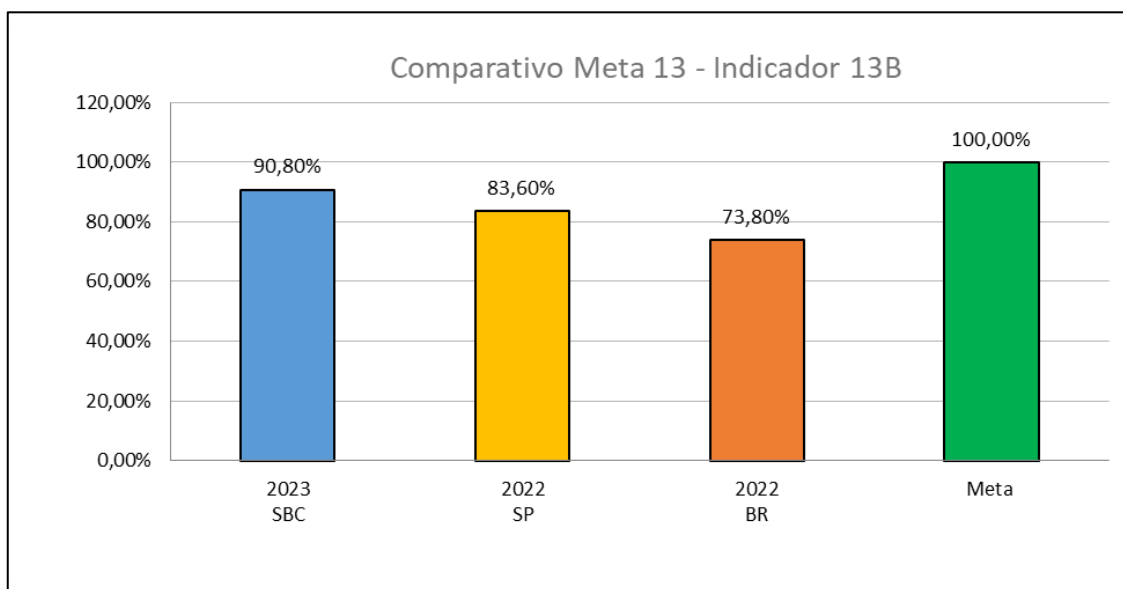


Gráfico 36 - Comparativo da Meta 13 - Indicador 13B

Quadro 25 - Meta 13 - Indicador 13C

Indicador 13 C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	Dado oficial	73,4%	Adequação da Formação Docente (INEP 2023)

O Gráfico 37 abaixo apresenta a série histórica do indicador 13C.

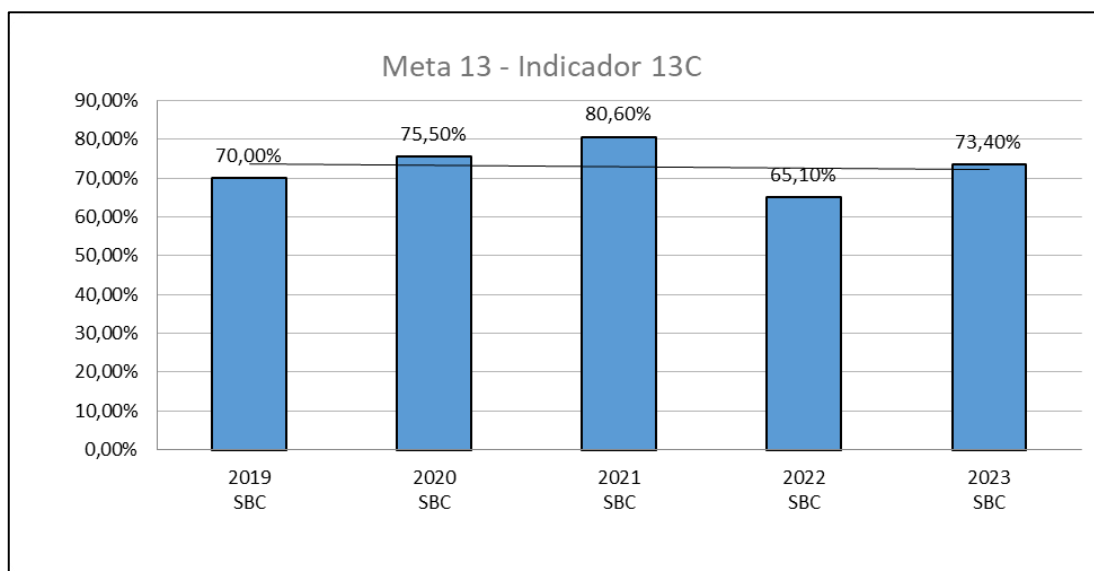


Gráfico 37 - Série Histórica da Meta 13 - Indicador 13C

O Gráfico 38 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 13C com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

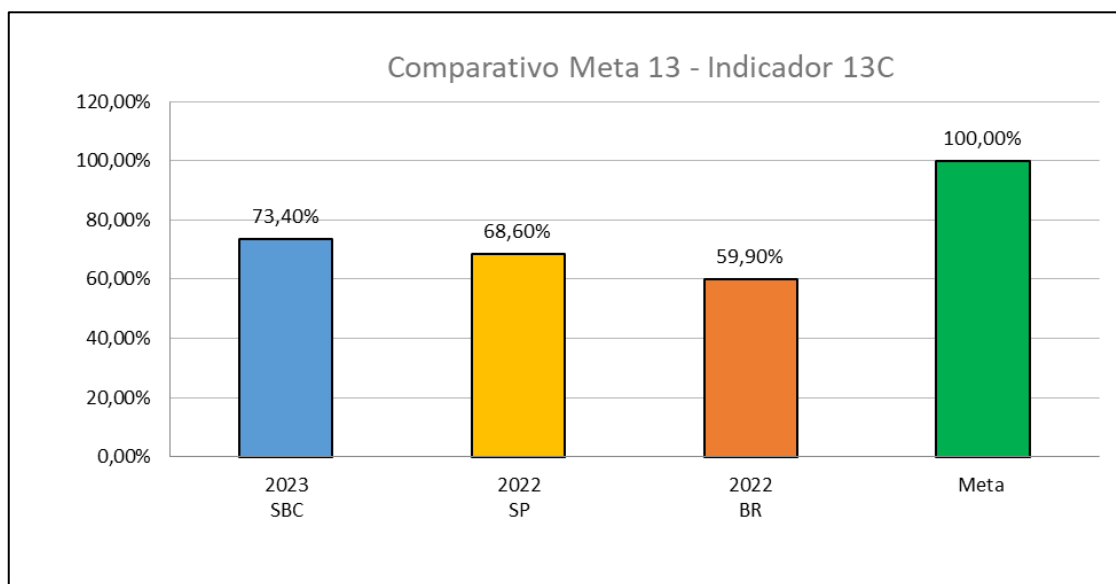


Gráfico 38 - Comparativo da Meta 13 - Indicador 13C

Quadro 26 - Meta 13 - Indicador 13D

Indicador 13 D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	Dado oficial	65,8%	Adequação da Formação Docente (INEP 2023)

O Gráfico 39 abaixo apresenta a série histórica do indicador 13D.

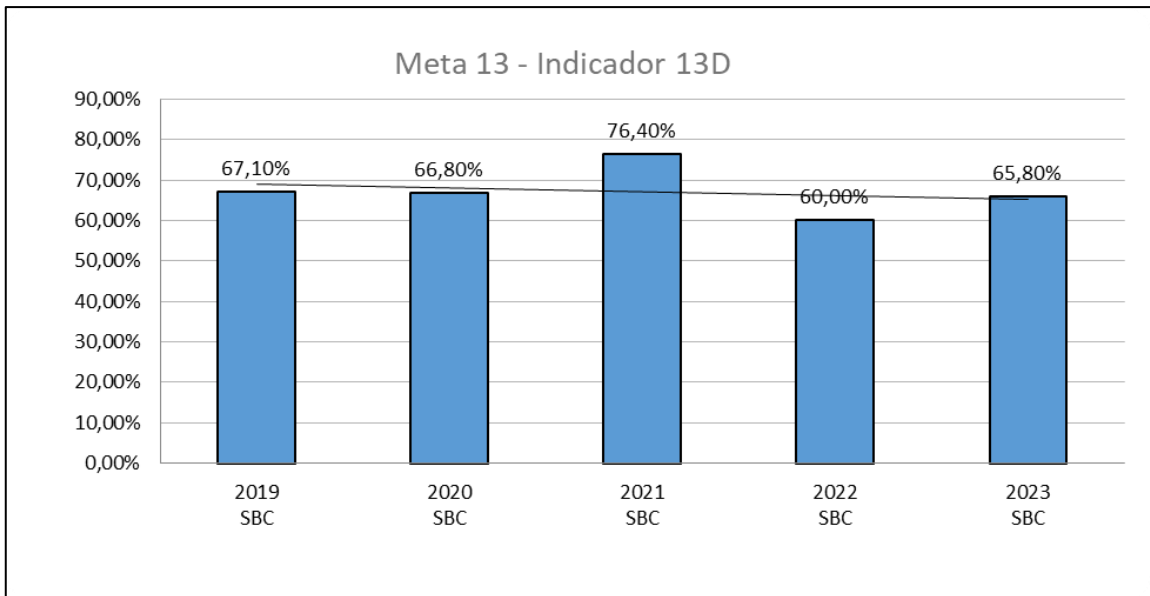


Gráfico 39 - Série Histórica da Meta 13 - Indicador 13D

O Gráfico 40 abaixo apresenta o comparativo do Indicador 13D com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

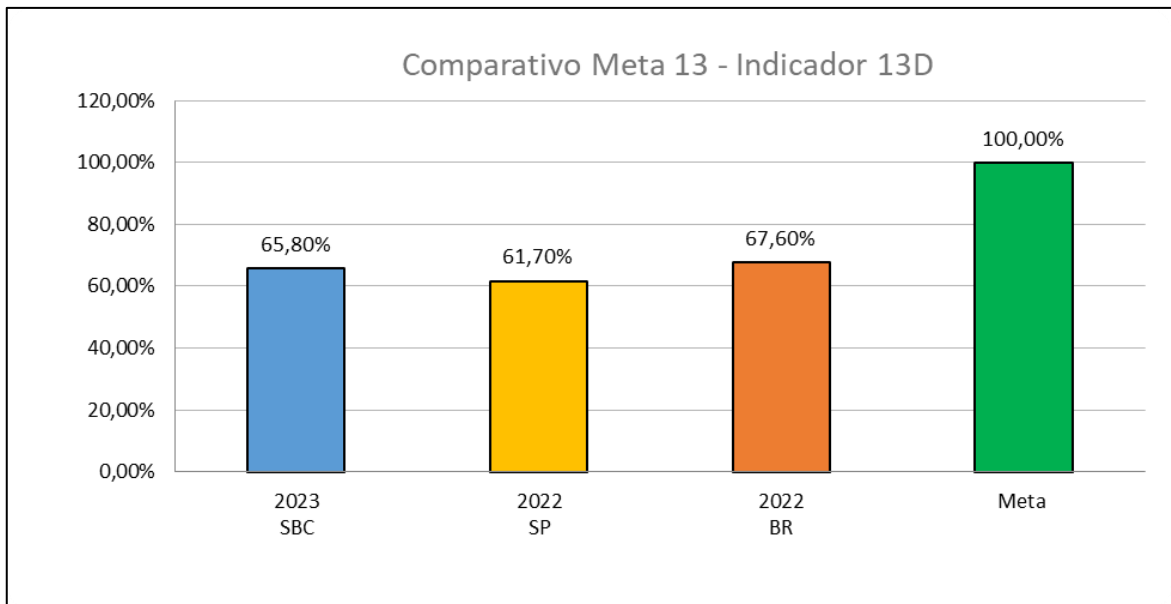


Gráfico 40 - Comparativo da Meta 13 - Indicador 13D

O Gráfico 41 abaixo apresenta o consolidado das etapas de ensino.

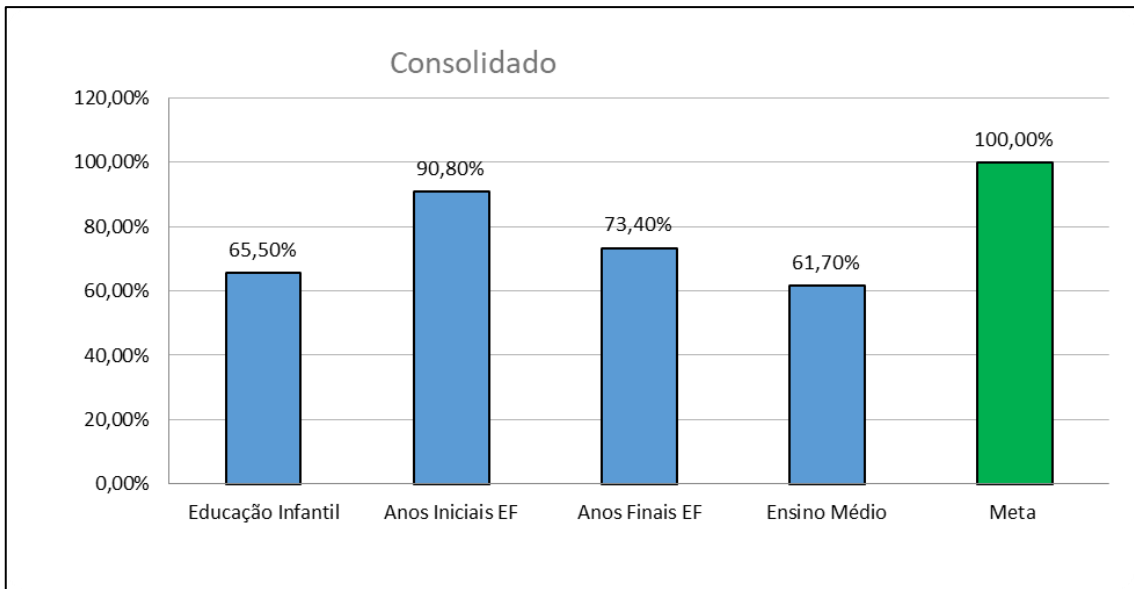


Gráfico 41 - Consolidado - Meta 13

Meta 14: assegurar condições para que até o último ano do PME, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica tenham concluído a pós-graduação, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Quadro 27 - Meta 14

Indicador 14	Percentual dos professores da rede de educação básica que tenham concluído a pós-graduação, considerando o total de professores da referida rede de educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	Dado oficial	75,42 %	Base de dados da Secretaria de Educação

O Gráfico 42 abaixo apresenta a série histórica da Meta 14.

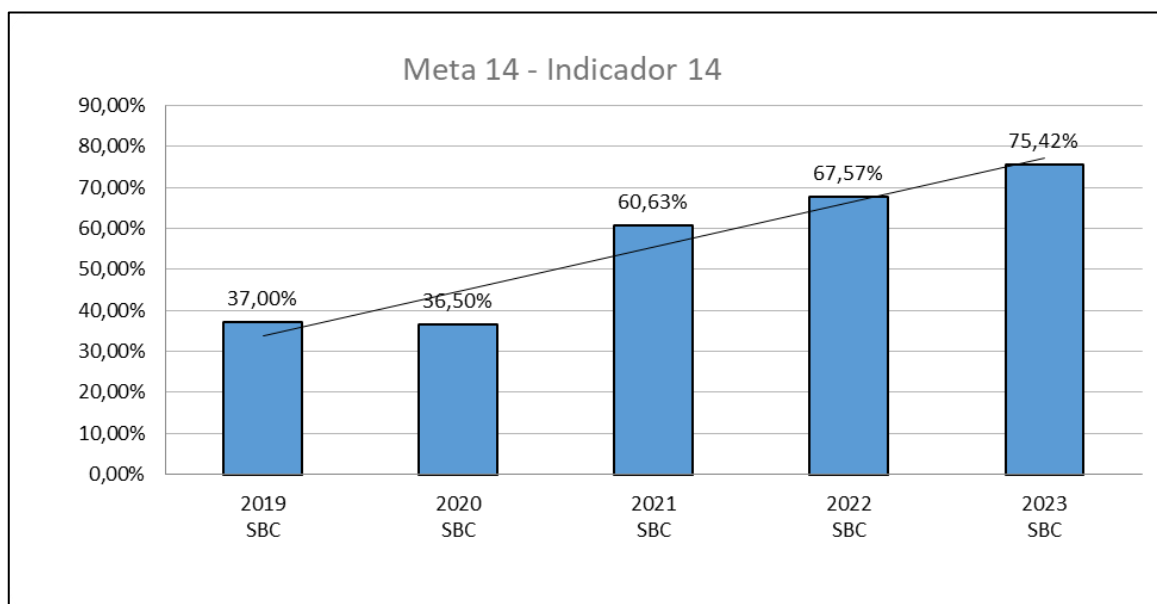


Gráfico 42 - Série Histórica da Meta 14

Conforme apurado, dos professores da rede de educação básica que concluíram a pós-graduação, o indicador foi alcançado.

O Gráfico 43 abaixo apresenta o comparativo da Meta 14 com os percentuais divulgados do Estado de São Paulo e em âmbito nacional.

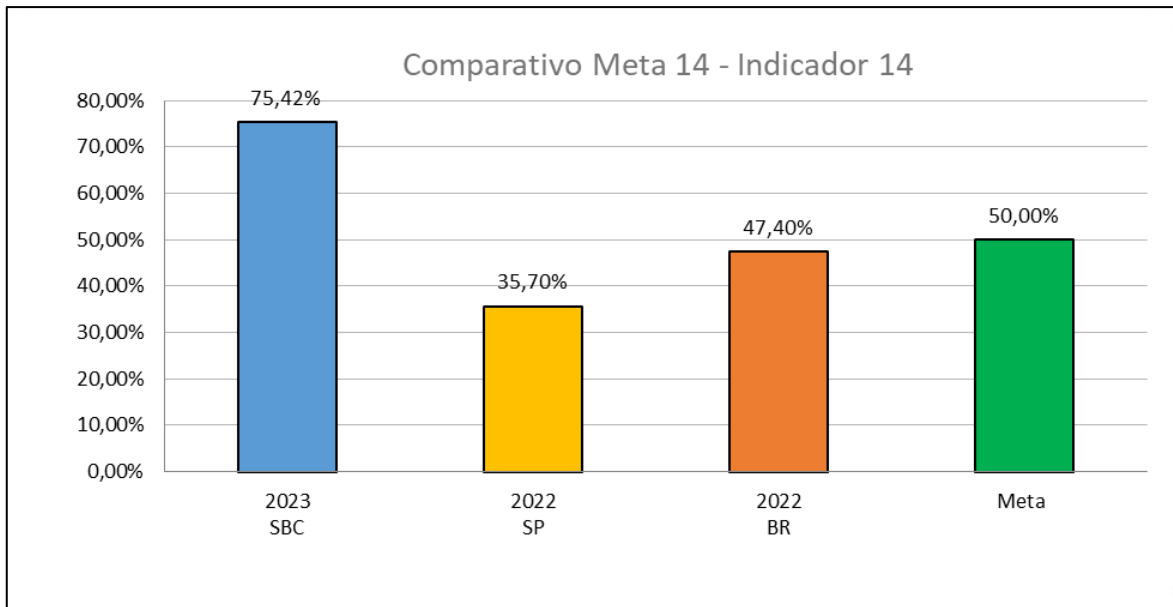


Gráfico 43 - Comparativo da Meta 14

Meta 15: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, do Município de São Bernardo do Campo, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente em nível nacional, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Quadro 28 - Meta 15

Indicador 15	Remuneração média dos profissionais do magistério da rede de educação básica (inicial mais teto, dividido por dois), considerando a remuneração média de profissionais do magistério da referida rede de educação básica, nacional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
> Remuneração Média BR 2019	Dado oficial Municipal (São Bernardo do Campo)	Com sup. R\$5.445,34 Sem sup. R\$4.374,61	Remuneração média dos docentes (INEP 2020)

Meta 16: garantir e fortalecer a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, monitorando e acessando os recursos e apoio técnico da União para tanto.

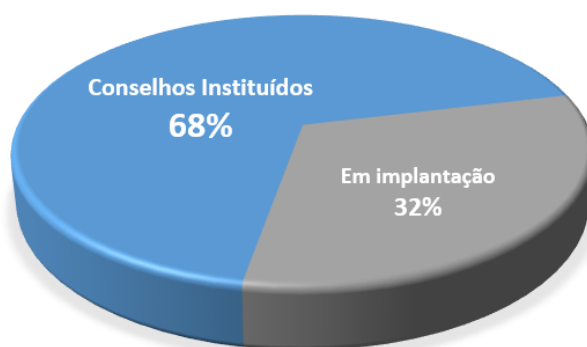
Com relação a gestão democrática da Educação, a Secretaria de Educação conta com os seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho Municipal de Educação – CME** - Instituído pela Lei Municipal nº 5.189, de 18 de setembro de 2003. O Conselho Municipal de Educação desempenha um papel fundamental na gestão educacional local, atuando como órgão consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino. Ele é responsável por formular diretrizes e fiscalizar políticas educacionais, promovendo a participação da comunidade na melhoria contínua do sistema educacional do município. Este órgão colegiado realizou 15 reuniões no ano de 2023.
- **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE** – Instituído pela Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009. O CMAE possui caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. Suas funções incluem monitorar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a qualidade e a adequação nutricional das refeições oferecidas aos estudantes. Além disso, o Conselho contribui para a transparência na gestão dos recursos destinados à alimentação escolar, promovendo a participação da comunidade na fiscalização e na melhoria contínua dos serviços alimentares nas unidades educacionais do município. Durante o ano de 2023, o CMAE procedeu com 34 vistorias às unidades escolares e realizou 12 reuniões.
- **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB** – Instituído pela Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. O CACS-FUNDEB desempenha um papel essencial na fiscalização e transparência dos recursos destinados à Educação Básica. Este órgão colegiado é responsável por acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB no município. Além disso, o CACS-FUNDEB promove o controle social, permitindo que a comunidade participe ativamente na gestão educacional, garantindo a efetivação dos direitos educacionais e a valorização dos profissionais da educação no município. Durante o ano de 2023, o CACS-FUNDEB realizou 12 reuniões.
- **Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação – FAED** - Instituído pela Lei nº 2.393, de 3 de março de 1980 - O Conselho Diretor administra os recursos do Fundo de Assistência à Educação. Esses recursos são destinados a desenvolver e apoiar atividades educacionais no município, contribuindo para a manutenção e melhoria das infraestruturas educacionais, além de outras iniciativas que promovam o acesso e a qualidade da educação oferecida à comunidade local. No ano de 2023, o Conselho Diretor reuniu-se em dez ocasiões.
- **Conselhos Mirins** - Os Conselhos Mirins nas escolas fortalecem o protagonismo infantil ao oferecer às crianças e estudantes oportunidades reais de participarem de

decisões que afetam suas vidas escolares. Essas estruturas não apenas desenvolvem habilidades como argumentação e trabalho em equipe, mas também promovem responsabilidade cidadã desde cedo, criando um ambiente escolar mais inclusivo e democrático.

Em 2023, cinquenta e três escolas municipais de Ensino Fundamental já possuíam seus Conselhos Mirins. Adicionalmente, doze escolas de Educação Infantil também estabeleceram seus conselhos mirins.

CONSELHOS MIRINS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL



Fonte: SE-1 - Dados referentes ao ano de 2023

- **Conselhos de Escola** - O Conselho de Escola é um órgão colegiado formado por representantes de pais, alunos, professores e funcionários, essencial para democratizar a educação. Ele possui caráter consultivo e deliberativo, colaborando com a equipe escolar e a Associação de Pais e Mestres (APM) para discutir, definir e acompanhar o Projeto Político Pedagógico da escola, seguindo as diretrizes da Secretaria de Educação e do próprio projeto da escola.

No ano de 2023, todas as escolas municipais de Ensino Fundamental tinham seus Conselhos de Escola ativos.

- **Associação de Pais e Mestres (APM)** - Essas associações desempenham papéis cruciais na administração descentralizada dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Educação.

Além da gestão financeira descentralizada, as APMs promovem a participação ativa das comunidades escolares. Elas servem como espaços para pais, professores, funcionários e alunos discutirem e contribuírem com ideias e iniciativas que beneficiem as escolas como um todo. Anualmente, os membros dos Conselhos de Escola e das APMs são eleitos pelos próprios membros das comunidades escolares nos primeiros 45 dias letivos de cada ano, garantindo representações democráticas e engajadas.

Todas as escolas municipais possuem uma Associação de Pais e Mestres.

Meta 17: incorporar os recursos adicionais provenientes da ampliação do investimento público em educação pública, quando da regulamentação federal, conforme a Meta 20 do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014).

Quadro 29 - Meta 17

Indicador 17	Percentual de Recursos Anuais Incorporados à Educação Pública, no Município, Considerando o Total do Recurso Público Disponível, no Ano, no Município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
>25%	Dado oficial	27,80 %	Sistema SIOPE - Unidade Responsável FNDE/MEC - 6º Bimestre/2023

O Gráfico 44 abaixo, apresenta a série histórica da Meta 17, onde observa-se que desde o início do PME a meta é alcançada anualmente.

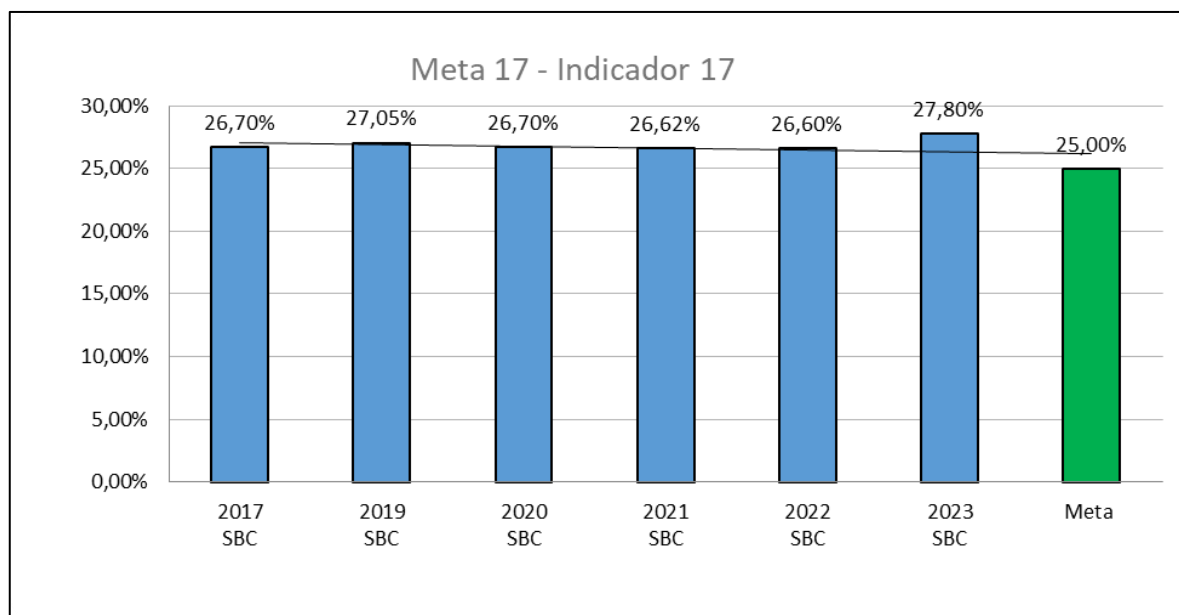


Gráfico 44 - Série Histórica da Meta 17